



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64286.015427/2026-83**

Cód verificador: 8dc3010f-52d7-41c0

ASSUNTO: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

INTERESSADO: Museu Militar do CMS

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Sul

Data da Criação: 08/10/2026

Localização Atual do Processo: Subseção de Aquisições Licitações e Contratos

Data da Autuação: 08/10/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 840-Cent Cultura A S/Cmdo CMS (a)
- 2- Requisição Nº 480-Cent Cultura A S/Cmdo CMS
- 3- ANEXO - REQUISICÃO - MATERIAL DE SEGURANÇA E ELÉTRICO.pdf
- 4- DFD_160395-000327-2026_assinado.pdf
- 5- Designação da Equipe de Planejamento do MMCMS - BOL-CMS_Nr 04 - 28JAN26.pdf
- 6- E.T.P_ - Aquisicao_de_material_de_seguranca_e_eletrico(3)_assinado.pdf
- 7- Gerenciamento_de_Riscos_ - Material_de_seguranca_e_eletrico_assinado.pdf
- 8- Orçamentos da Pesquisa de Preço - Materiais de Segurança e Elétrico.pdf
- 9- Relatorio_de_Pesquisa_de_Preco_ - Material_eletrico_e_seguranca_(1)_assinado.pdf
- 10- T.R. - Aquisição de material de segurança e elétricoe anexo.pdf
- 11- Despacho Nº 3928-Fisc/Div Adm/Cmdo CMS
- 12- Despacho Nº 3929-Fisc/Div Adm/Cmdo CMS
- 13- Despacho Nº 3932-Div Adm/Cmdo CMS
- 14- 20260528 NC001614 CMDO CMS 339039 C1ENEASCMAD Revitlzç Expo Armt Lv e coletivo MM CMS.pdf
- 15- Despacho Nº 3937-Div Adm/Cmdo CMS
- 16- 28 - ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 (Contratação Direta).pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Termo de Abertura Nº 840-Cent Cultura A S/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 8 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 327/2026, anexo a este processo.

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO - Cap
Adjunto da Divisão Administrativa - Museu Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, em 08/10/2026, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rZgG-AETY-MEbR+CZZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Requisição Nº 480-Cent Cultura A S/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 8 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

1. Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul, no sentido de aprovar a contratação dos materiais de consumo, conforme tabela específica, anexo a este processo.

2. Justificativa: A presente demanda visa à estruturação e adequação física das salas que abrigarão o Novo Espaço de Exposição de Armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS), com o objetivo de proporcionar segurança orgânica e as condições adequadas de visibilidade e conservação.

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO - Cap

Adjunto da Divisão Administrativa - Museu Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, em 08/10/2026, às 18:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: pOwG-/Z/N-D/aA-J214

**ANEXO I - MATERIAL DE SEGURANÇA E ELÉTRICO PARA O NOVO ESPAÇO
EXPOSITIVO DE ARMAMENTOS**

GRUPO I – MATERIAIS DE SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtde	Und	Valor Unit	Valor Total
1	CABO DE AÇO - Cabo de aço galvanizado para uso geral, de alta flexibilidade. Revestimento protetor em PVC (policloreto de vinila) do tipo transparente. Diâmetro nominal de 4,76 mm (3/16 polegadas), já considerando o revestimento plástico. Construção das pernas no padrão 6 x 19M (seis pernas com dezenove fios de aço em cada uma), garantindo resistência à fadiga por dobra. Tipo de alma de fibra (AF), que oferece maior maleabilidade e lubrificação interna. Unidade de fornecimento: Rolo fechado com 100 (cem) metros lineares.	5	100m	R\$ 561,90	R\$ 2.809,50
2	CLIPES DE AÇO - Clips para fixação e prensagem de cabo de aço, tipo leve ou pesado, padrão U-Bolt. Fabricado em aço carbono forjado com acabamento galvanizado ou zincado para alta resistência à oxidação. Dimensão nominal de 3/16" (4,76 mm), com ranhuras internas na base de apoio para evitar o escorregamento do cabo. Deve ser 100% compatível com o diâmetro e as especificações do cabo de aço do Item 1.	500	Un	R\$ 0,50	R\$ 250,00

3	CADEADO 60MM - Cadeado de segurança com corpo em latão maciço de 60 mm de largura e haste em aço endurecido e cromado, resistente ao corte e serragem. Sistema de trancamento por dupla trava de segurança. Miolo/cilindro acionado por sistema de Tetra Chave (chave com quatro fileiras de dentes), aumentando a proteção contra gazuas e violações. O produto deve acompanhar no mínimo 2 (duas) tetra chaves de latão. Unidade de fornecimento: Unidade. Marca de referência: Pado/Papaiz - equivalente, similar ou de melhor qualidade.	10	Un	R\$ 195,89	R\$1.958,90
4	LACRE DE AÇO - Lacre de segurança mecânico de alta resistência, modelo tipo Manilock ou de similar tecnologia e desempenho. Corpo injetado em zamak ou alumínio anodizado de alta resistência com acabamento na cor azul, contendo mecanismo interno de travamento unidirecional (anti-retorno) de alta segurança. Elemento de travamento composto por cordoalha de aço galvanizado (cabo de aço multifilamentado) com diâmetro nominal/espessura de 1,5 mm e comprimento útil da cordoalha de 30 cm. O mecanismo deve impedir qualquer tentativa de violação sem deixar vestígios visíveis ou permitir a sua remontagem. O lacre deve ser obrigatoriamente numerado com codificação sequencial indelével de fábrica gravada a laser, sem repetição, para fins de controle, rastreabilidade e auditoria interna.	1000	Un	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
SUBTOTAL (R\$)					R\$ 7.388,40

GRUPO II - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
01	LAMPADA - Lâmpada com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz), modelo PAR 20, com potência de 5,5W, de alta eficiência energética e baixa emissão de calor, adequada para preservação de acervos históricos. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de 3000K (luz amarela/branca quente), ideal para ambientes de exposição museológica. Base/conector padrão E27. Ângulo de abertura do fecho de luz de 25°, classificada na linha Eco ou de desempenho e eficiência similar.	20	Un	R\$ 18,21	R\$ 398,86
02	LUMINÁRIA SPOT - Luminária para iluminação de destaque, modelo Spot direcionável/orientável para trilho eletrificado, indicada para 1 (uma) lâmpada modelo PAR 20. Corpo fabricado em alumínio ou policarbonato de alta resistência com acabamento/pintura eletrostática na cor preta (PT). Equipado com soquete/receptáculo padrão E27, compatível com as especificações da lâmpada do Item 1. O mecanismo de fixação deve permitir o encaixe rápido no trilho e o ajuste angular do foco de luz para direcionamento focado em acervos museológicos.	20	Un	R\$ 29,80	R\$ 605,05
03	TRILHO - Trilho eletrificado de sobrepor, com comprimento nominal de 2 metros (2M) , perfil estrutural fabricado em alumínio extrudado de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática na cor preta (PT). Dotado de barramento interno em cobre de alta condutividade para alimentação elétrica das luminárias. O sistema deve permitir a livre movimentação, fixação e conexão elétrica dos spots para lâmpada PAR 20 (Item 1) ao longo de toda a sua extensão. Acompanha acessórios padrão de fixação, alimentação inicial e terminal de fechamento.	4	Un	R\$ 40,00	R\$ 160,00

04	FITA LED- Fita de iluminação linear com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz), Linha Pratik Super Brilho (marca Gaya ou de similar tecnologia e desempenho). Potência nominal de 10W por metro (10W/M) com fluxo luminoso de aproximadamente 1000 lúmens por metro. Tensão de operação de 127V/220V com alimentação direta na rede elétrica, dispensando o uso de drivers ou fontes externas. Temperatura de cor de 2700K (Branco Quente / Luz Amarela), indicada para projetos de iluminação arquitetônica e decorativa acolhedora em salas expositivas. Grau de proteção IP65 (revestimento em silicone/siliconada resistente a poeira e respingo d'água). Equipado com chip LED de alto desempenho (padrão SMD 3535) com densidade mínima de 120 LEDs por metro. O sistema deve permitir corte fracionário a cada 10 cm nos pontos demarcados de fábrica.	10	10m	R\$ 153,40	R\$ 1.664,18
05	PLUG - Plug conector de alimentação inicial e partida elétrica, modelo Plug 1156, fabricado especificamente para compatibilidade com a Fita LED Linha Pratik Super Brilho 127V/220V (marca Gaya ou de similar tecnologia e desempenho). Corpo injetado em policarbonato ou PVC de alta resistência com pinos de contato em liga de cobre de alta condutividade. O sistema deve garantir a perfeita interface elétrica e mecânica entre a fita de LED e a rede de energia 127V, mantendo o índice de vedação e isolamento contra poeira e respingos de água condizentes com o sistema original.	10	Un	R\$ 7,74	R\$ 77,45
SUB TOTAL					R\$ 2.905,54
VALOR TOTAL (GRUPO I e II)					R\$ 10.293,94

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 327/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 327/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Museu Militar

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

Justificativa da prioridade

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação resolve três gargalos críticos enfrentados pela instituição. Primeiro, mitiga o risco de furtos, vandalismo ou manuseio indevido de acervos sensíveis por meio do reforço na ancoragem das peças pesadas expostas e do travamento individualizado e auditável das novas vitrines de exposição. Segundo, soluciona a precariedade luminotécnica e elimina o risco iminente de curto-circuito e incêndio no complexo de prédios tombados pelo patrimônio histórico; a modernização do sistema de iluminação garante eficiência energética e elimina a dissipação de calor que acelerava a oxidação e a degradação química dos metais e madeiras das armas históricas.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
31/12 /2026 00:00	160395	EDSON DOS SANTOS DA CONCEICAO

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão. Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999. Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.2 Organização Militar

O Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS) é uma Instituição Federal vinculada ao Comando Militar do Sul – (CMS) e está subordinado, tecnicamente, à Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEX). O MMCMS possui como suas atribuições pesquisar, preservar, conservar e difundir o acervo referente à atuação do Exército Brasileiro, com ênfase na Região de abrangência do Comando Militar do Sul (CMS).

2.3 Área Requisitante

O MMCMS, através do seu setor administrativo de aquisições, é o responsável por gerenciar as necessidades de materiais e serviços, sua função principal é pesquisar e selecionar fornecedores, realizar levantamento de preços, solicitar orçamentos ou recursos quando necessários, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para o melhor andamento das rotinas na Instituição. A importância do setor administrativo de aquisições reside na sua capacidade de assegurar que o MMCMS tenha os materiais e serviços certos no momento certo, evitando interrupções nas atividades, minimizando desperdícios e contribuindo para otimização dos processos logísticos e administrativos, e desta forma favorecer e auxiliar na melhoria das pesquisas, preservação e conservação dos acervos da Instituição.

2.4 Necessidade da Contratação

2.4.1 Situação

A presente demanda visa à estruturação e adequação física das salas que abrigarão o Novo Espaço de Exposição de Armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS), localizado no centro histórico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Atualmente, o museu possui um valioso acervo de armamentos históricos e relíquias raras resguardados em áreas de depósito fechado, permanecendo inacessíveis à população devido a falta de um espaço expositivo que garanta a segurança orgânica e as condições adequadas de visibilidade e conservação.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação resolve três gargalos críticos enfrentados pela instituição. Primeiro, mitiga o risco de furtos, vandalismo ou manuseio indevido de acervos sensíveis por meio do reforço na ancoragem das peças pesadas expostas e do travamento individualizado e auditável das novas vitrines de exposição. Segundo, soluciona a precariedade luminotécnica e elimina o risco iminente de curto-circuito e incêndio no complexo de prédios tombados pelo patrimônio histórico; a modernização do sistema de iluminação garante eficiência energética e elimina a dissipação de calor que acelerava a oxidação e a degradação química dos metais e madeiras das armas históricas.

Por fim, a contratação cumpre a função social do órgão ao democratizar o acesso à cultura e ao lazer, devolvendo à sociedade um espaço cultural revitalizado, seguro e atrativo, perfeitamente apto a receber a comunidade e turistas com total segurança coletiva.

2.4.2 Necessidade

O MMCMS, inaugurado em 1999, abriga exposições permanentes com viaturas, blindados, armamentos e outros artefatos utilizados pela Força Terrestre. Outrossim, sua localização no Centro Histórico de Porto Alegre o torna acessível ao público, contribuindo para a difusão da cultura militar e a valorização do patrimônio histórico.

Nestas circunstâncias, há a necessidade de adquirir materiais de segurança patrimonial (cabos de aço, cliques, cadeados tetra e lacres numerados) e componentes de iluminação (trilhos eletrificados, luminárias spot direcionáveis, lâmpadas PAR 20 e fitas LED). A aquisição desses insumos é crucial para estabelecer um rígido protocolo de segurança orgânica no local, pois os cabos de aço e cliques permitirão a ancoragem mecânica e a fixação inviolável das peças de armamento em seus suportes, impedindo quedas acidentais que possam ferir os visitantes ou danificar o acervo, além de inviabilizar a remoção ou o manuseio indevido por pessoas não autorizadas. Complementarmente, os cadeados tetra de alta resistência e os lacres metálicos numerados garantirão o fechamento hermético e o controle diário e auditável contra violações nas vitrines expositoras.

Esses materiais atuam em conjunto com uma rede luminotécnica moderna e de baixa emissão de calor, garantindo a modulação visual ideal para o projeto museográfico do Novo Espaço de Exposição Temática de Armamentos, sem comprometer a integridade física do acervo ou a estrutura original do prédio histórico.

Ainda, a contratação alinha-se ao objetivo estratégico de modernização do Museu, promovendo educação de viés histórico-militar para o público civil e militar, além de assegurar que os materiais utilizados atendam aos requisitos de prevenção contra incêndio, eficiência energética e estética exigidos para espaços públicos de exposição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	FERRAGENS DIVERSAS			1,00	7.388,40	7.388,40
2	Componentes elétricos e eletrônicos diversos			1,00	2.905,54	2.905,54

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON DOS SANTOS DA CONCEICAO
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos, visto que a demanda não pôde ser prevista ou consolidada durante a etapa regular de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), e em virtude, também da oportunidade surgida na criação de um espaço de exposição para o Museu Militar do Comando Militar do Sul.	EDSON DOS SANTOS DA CONCEICAO	08/10 /2026 15:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

(Nota nº 46998, de 29 de dezembro de 2025, da(o) indef)

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para realizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizar a pesquisa de preço, confeccionar o Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, e demais documentos necessários ao planejamento, de acordo com a legislação vigente, visando realizar as contratações do ano 2026.

Seção: Gab Cmt Mil Sul

1º Sgt **ALESSANDRO BOZZETTO**.

Seção: Cmdo QG

Cap R1 PTTC **GILMAR RAMOS BRAGA**.

3º Sgt **RAFAEL RODRIGUES ROCHA**.

Seção: Salc

Cel R1 PTTC **ÁLVARO SEGUNDINO QUEIROZ LOURENÇO**.

1º Ten **PAULO ELIAS FRAGOSO ASPIS**.

3º Sgt **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA**.

Seção: Div Adm

Cel **FABRÍCIO FLÔRES**.

2º Ten **GABRIEL PEDROSO FONTOURA**.

2º Sgt R1 PTTC **EDEMAR CANEPPELE**.

Seção: Set Fin

Maj **PROTÁCIO PAIVA BUENO NETO**.

2º Ten **LILIANE RODRIGUES DE AVILA**.

Cb **ARTHUR BERNARDO SILVA DOS SANTOS**.

Seção: Fisc Adm

Cel R1 PTTC **AMÓS MENDONÇA COTRIM**.

3º Sgt **MATHEUS GOMES DE ALMEIDA**.

3º Sgt **BRENDA DOS SANTOS**.

Seção: Sev Pol/Recepção

Cel R1 PTTC **ARI ALEXANDRE SPOHR DE FREITAS**.

1º Sgt **CRISTIANE VANIN**.

2º Sgt **JULIANO FELTRIN OLIVEIRA**.

Seção: Aj Geral

Cel **RODRIGO SALES RODRIGUES**.

1º Sgt **FELIPE SILVA DOS SANTOS**.

3º Sgt **THAYMERSON ROSA RODRIGUES**.

Seção: Almox

1º Ten **VINÍCIUS MOREIRA ROLIM**.

2º Sgt R1 PTTC **SANRO RECK DOS SANTOS**.

2º Sgt R1 PTTC **PAULO RENATO CASCAES DA SILVA**.

Seção: STA

2º Ten GABRIEL PEDROSO DA **FONTOURA**.
2º Sgt R1 PTTC **EDEMAR** CANEPPELE.
2º Sgt LUÍS **GUSTAVO** DOS SANTOS.

Seção: CCOP

Cap R1 PTTC PAULO ROGERIO CONCEIÇÃO **VARSELY** DA SILVA.

Seção: STI

TC EMANUEL JOSE **PACHECO** FREIRE.
2º Ten GUILHERME RODRIGUES **VIEGAS**.
3º Sgt EMILY VARGAS MACIEL **CHAVES**.

Seção: Museu

Cel MARCELO **WERMINGHOFF**.
Cap R1 PTTC **EDSON** DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.
1º Ten **FLÁVIA** BRAGA ARAUJO DA SILVA.

Seção: NEE

Cel R1 PTTC ALEXANDRO **FURRER**.
Cel R1 PTTC MARCELO **CÂNDIDO** FARIAS FERNANDES.
3º Sgt DULCINEIA **LUQUINE** DE ALMEIDA LIMA.

Seção: Assessoria de Doutrina e Projetos Estratégicos

Cel R1 PTTC ATANAILDO GUEDES **CAMARGO**.
Cel R1 PTTC **EVERTON** LAURIANO PEDRO.
2º Sgt **NILO** JOSÉ KONIG MOURA

Seção: Ass Jur

2º Ten ANA PAULA **WALLAU** PERUFFO TURCHIELLO.
2º Sgt EDUARDO **VOGEL** SCHEID.
Sd LUIZ FABIANO **DOMINGUES** LOPES.

Seção: E1

1º Sgt RAFAEL **GARIBALDI** BOTELHO.
3º Sgt THAYNA MONIQUE DA SILVA **ANDRADE**.

Seção: E2

Cel PEDRO HENRIQUE **LUZ** GABRIEL.
1º Sgt TIAGO EMANUELLI **ANTONELLI**.
2º Sgt THIAGO **KINGESKI** CLEMENTE.

Seção: E3

Cel UBIRAJARA **OLIVEIRA** VIEIRA DAS NEVES.
Maj **DOUGLAS** SILVA OLIVEIRA **LEAL**.
2º Sgt ANDERSON **SOUZA** BATISTA DA SILVA.

Seção: E4

Cel MARCIO RICARDO **HOFFMANN** RECK.
3º Sgt KAIC DA SILVA **FRAGATTA**.

Seção: E7

Cel R1 PTTC **EVERTON** DELGADO **GIMENES**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

Estudo Técnico Preliminar Nr 007/2026-Museu Militar do CMS (MMCMS)

1 Informações básicas

Número do processo: 64286.015427/2026-83

Assunto: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

2 Descrição da necessidade

2.1 Contextualização geral

2.1.1 Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro (EB) é uma das 03 (três) Forças Armadas do Brasil, e que possui como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, o EB deve preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

Para fins de hierarquia e organização institucional, o EB está estruturado em Comandos Militares de Área, os quais são grandes comandos responsáveis pelo preparo, pelo planejamento de emprego e pelo emprego operacional da Força Terrestre, articulada na área estratégica sob sua jurisdição, conforme Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999

Por sua vez, os Comandos Militares de Área são estruturados em Regiões Militares, as quais são grandes comandos territoriais envolvendo uma ou mais Unidades Federativas, constituídos de um comando e de organizações militares de natureza variável.

2.1.2 Organização Militar

O Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS) é uma Instituição Federal vinculada ao Comando Militar do Sul – (CMS) e está subordinado, tecnicamente, à Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEX).

O MMCMS possui como suas atribuições pesquisar, preservar, conservar e difundir o acervo referente à atuação do Exército Brasileiro, com ênfase na Região de abrangência do Comando Militar do Sul (CMS).

2.1.3 Área Requisitante

O MMCMS, através do seu setor administrativo de aquisições, é o responsável por gerenciar as necessidades de materiais e serviços, sua função principal é pesquisar e selecionar fornecedores, realizar levantamento de preços, solicitar orçamentos ou recursos quando necessários, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para o melhor andamento das rotinas na Instituição.

A importância do setor administrativo de aquisições reside na sua capacidade de assegurar que o MMCMS tenha os materiais e serviços certos no momento certo, evitando interrupções nas atividades, minimizando desperdícios e contribuindo para otimização dos processos logísticos e administrativos, e desta forma favorecer e auxiliar na melhoria das pesquisas, preservação e conservação dos acervos da instituição.

2.2 Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

A presente demanda visa à estruturação e adequação física das salas que abrigarão o Novo Espaço de Exposição de Armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS), localizado no centro histórico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Atualmente, o museu possui um valioso acervo de armamentos históricos e relíquias raras resguardados em áreas de depósito fechado, permanecendo inacessíveis à população devido a falta de um espaço expositivo que garanta a segurança orgânica e as condições adequadas de visibilidade e conservação.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação resolve três gargalos críticos enfrentados pela instituição. Primeiro, mitiga o risco de furtos, vandalismo ou manuseio indevido de acervos sensíveis por meio do reforço na ancoragem das peças pesadas expostas e do travamento individualizado e auditável das novas vitrines de exposição. Segundo, soluciona a precariedade luminotécnica e elimina o risco iminente de curto-circuito e incêndio no complexo de prédios tombados pelo patrimônio histórico; a modernização do sistema de iluminação garante eficiência energética e elimina a dissipação de calor que acelerava a oxidação e a degradação química dos metais e madeiras das armas históricas.

Por fim, a contratação cumpre a função social do órgão ao democratizar o acesso à cultura e ao lazer, devolvendo à sociedade um espaço cultural revitalizado, seguro e atrativo, perfeitamente apto a receber a comunidade e turistas com total segurança coletiva.

2.2.2 Necessidade

O MMCMS, inaugurado em 1999, abriga exposições permanentes com viaturas, blindados, armamentos e outros artefatos utilizados pela Força Terrestre. Outrossim, sua localização no Centro Histórico de Porto Alegre o torna acessível ao público, contribuindo para a difusão da cultura militar e a valorização do patrimônio histórico.

Nestas circunstâncias, há a necessidade de adquirir materiais de segurança patrimonial (cabos de aço, cliques, cadeados tetra e lacres numerados) e componentes de iluminação (trilhos eletrificados, luminárias spot direcionáveis, lâmpadas PAR 20 e fitas LED). A aquisição desses

insumos é crucial para estabelecer um rígido protocolo de segurança orgânica no local, pois os cabos de aço e cliques permitirão a ancoragem mecânica e a fixação inviolável das peças de armamento em seus suportes, impedindo quedas acidentais que possam ferir os visitantes ou danificar o acervo, além de inviabilizar a remoção ou o manuseio indevido por pessoas não autorizadas. Complementarmente, os cadeados tetra de alta resistência e os lacres metálicos numerados garantirão o fechamento hermético e o controle diário e auditável contra violações nas vitrines expositoras.

Esses materiais atuam em conjunto com uma rede luminotécnica moderna e de baixa emissão de calor, garantindo a modulação visual ideal para o projeto museográfico do Novo Espaço de Exposição Temática de Armamentos, sem comprometer a integridade física do acervo ou a estrutura original do prédio histórico.

Ainda, a contratação alinha-se ao objetivo estratégico de modernização do Museu, promovendo educação de viés histórico-militar para o público civil e militar, além de assegurar que os materiais utilizados atendam aos requisitos de prevenção contra incêndio, eficiência energética e estética exigidos para espaços públicos de exposição.

3 Área requisitante

Identificação da área requisitante	Responsável
Museu Militar do Comando Militar do Sul	Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição

4 Descrição dos requisitos da contratação

4.1 Requisitos de Segurança Orgânica e Fixação Mecânica

Os cabos de aço devem possuir construção flexível padrão 6x19M com alma de fibra e revestimento em PVC transparente, garantindo a maleabilidade necessária para contornar e ancorar os armamentos sem arranhar as peças. Os cliques/grampos de fixação devem ter diâmetro nominal de 3/16", garantindo compatibilidade milimétrica e travamento por pressão absoluto com o cabo de aço adotado.

4.2 Requisitos de Controle e Proteção contra Violação:

Os cadeados de 60mm e 35mm devem ser fabricados em latão maciço com haste em aço temperado resistente a cortes. Especificamente para o modelo de 60mm, exige-se miolo acionado por sistema de tetra chave para mitigar tentativas de abertura por gazuas. Os lacres devem ser do tipo Manilock ou similar, dotados de cordoalha de aço de 1,5 mm com comprimento de 30 cm, e trazer obrigatoriamente gravação a laser de numeração sequencial de fábrica, impedindo qualquer tentativa de violação ou remontagem sem deixar vestígios visíveis para a auditoria diária.

4.3 Requisitos Luminotécnicos e de Preservação do Acervo

Todos os componentes de iluminação devem utilizar tecnologia LED em tons de branco quente (2700K a 3000K), garantindo a reprodução cromática adequada para ambientes culturais. As lâmpadas e fitas de LED devem operar em tensão bivolt automática e possuir baixa emissão de calor ("luz fria"), requisito técnico obrigatório para bloquear a dissipação térmica que acelera a oxidação do armamento histórico. As fitas de LED devem possuir grau de proteção mínimo IP65 (siliconadas) para resistir à poeira gerada na manipulação das salas. Os trilhos eletrificados de 2M e os

spots pretos devem possuir encaixe compatível e padrão de soquete E27, garantindo a livre movimentação e o direcionamento angular do foco de luz.

4.4 Natureza da contratação

O item do presente processo é considerado comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste processo, por meio de especificações usuais no mercado. O processo será realizado mediante licitação pública, na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, pelo critério de julgamento de menor preço.

4.5 Natureza continuada ou não continuada

O item do presente processo é considerado de **natureza não continuada**, porque se trata da contratação pontual de aquisição de materiais, ou seja, uma necessidade que atenderá um momento específico de necessidade do órgão, não sendo necessária seu fornecimento dos materiais por vários períodos sucessivamente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato.

4.6 Duração inicial do contrato

O contrato do presente processo terá duração de **03 (três) meses**, tendo a vista este período ser suficiente para atender todos os seguintes prazos envolvidos da contratação:

Etapas	Prazo estabelecido
Prazo de entrega/fornecimento/instalação	05 (cinco) dias úteis
Prazo de prorrogação de entrega/fornecimento/instalação	05 (cinco) dias úteis
Prazo de substituição/reparo	02 (dois) dias úteis
Prazo de recebimento provisório	01 (um) dia útil
Prazo de prorrogação de recebimento provisório	01 (um) dia útil
Prazo de recebimento definitivo	01 (um) dia útil
Prazo de prorrogação de recebimento definitivo	01 (um) dia útil
Prazo de liquidação	10 (dez) dias úteis
Prazo de prorrogação da liquidação	10 (dez) dias úteis
Prazo de pagamento	10 (dez) dias úteis
Total de todos os prazos estabelecidos	46 (quarenta e seis) dias úteis

4.7 Sustentabilidade

A contratação atende aos critérios de sustentabilidade da Lei nº 14.133/2021 por meio de três pilares. Na dimensão ambiental, a escolha exclusiva por tecnologia LED (lâmpadas, spots e fitas) reduz drasticamente o consumo de energia elétrica do museu e diminui a geração de resíduos sólidos devido à sua longa vida útil, além de cumprir a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) ao prever a logística reversa para componentes elétricos. Na dimensão de ecoeficiência, os materiais de segurança foram especificados em aço galvanizado, PVC e latão maciço com foco em alta durabilidade e resistência à oxidação, o que

evita substituições frequentes e poupa recursos naturais. Por fim, na dimensão econômica e social, a especificação técnica clara e ampla, sem indicação de marcas, garante a isonomia do certame, permitindo a participação de fornecedores locais e assegurando a modicidade dos gastos públicos.

4.8 Padronização e indicação de marcas ou modelos

Atesta-se que os materiais a serem adquiridos não necessitam seguir o princípio da padronização previsto no **Art. 43 da Lei nº 14.133/2021**. Por tratarem-se de bens de consumo comuns de mercado e de ampla oferta no varejo especializado, fica vedada a indicação ou a exigência de marcas, modelos ou fabricantes específicos no edital, assim como não há justificativa técnica para a proibição de marcas ou modelos específicos. A seleção da proposta mais vantajosa dar-se-á exclusivamente pela conformidade técnica dos produtos oferecidos com as especificações mínimas estipuladas, garantindo a ampla competitividade, o livre acesso de fornecedores locais e a modicidade dos custos para a Administração Pública.

4.8.1 Vedação de marcas ou modelos

Atesta-se a inexistência de vedação ou proibição prévia a marcas ou modelos específicos de mercado para a presente contratação. Os materiais de segurança e iluminação demandados possuem ampla oferta e padronização comercial no varejo, não havendo histórico de fabricantes cujos produtos comprovadamente desatendam aos requisitos mínimos de qualidade da Administração Pública. A seleção dar-se-á exclusivamente pelo critério objetivo de atendimento às especificações técnicas e de segurança descritas no edital, sendo admitida a participação de qualquer marca, desde que o fornecedor comprove, no momento da aceitabilidade da proposta, a estrita conformidade do produto com as normas técnicas vigentes (ABNT/INMETRO) e com o desempenho mínimo exigido para o Museu Militar.

4.9 Necessidade de amostras

Os itens do presente processo não necessitam de prova de conceito, amostra, protótipo, testes nem outras formas de avaliação de conformidade do objeto aos licitantes provisoriamente em primeiro lugar, pois não se tratam de itens de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração, e suas características são bem conhecidas no mercado.

4.10 Carta de solidariedade

Os itens do presente processo não necessitam de carta de solidariedade emitida pelos fabricantes, pois são considerados itens que qualquer fornecedor, revendedor ou distribuidor possui autonomia para fornecimento, revenda ou distribuição.

4.11 Subcontratação

Atesta-se a **vedação total à subcontratação** para o objeto da presente demanda, de modo que a empresa futura contratada deverá assumir integralmente a responsabilidade técnica e comercial pelo fornecimento, transporte e entrega de todos os materiais licitados. Por tratar-se de uma aquisição comum de materiais de consumo e de pronta entrega no mercado de varejo especializado, sem complexidade de engenharia ou execução de serviços complexos associados, não há justificativa

técnica ou operacional que fundamente a transferência das obrigações contratuais a terceiros. A proibição mitiga riscos logísticos de atrasos na entrega dos materiais elétricos e de segurança, garante o cumprimento rigoroso das especificações técnicas exigidas para as salas expositivas do Museu Militar (MMCMS) e assegura o canal direto de responsabilização jurídica em caso de vícios ou defeitos nos produtos entregues.

4.12 Garantia de execução

O presente processo **não exige garantia de execução**, pois não se trata de materiais de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração.

4.13 Garantia de manutenção e/ou assistência técnica

O presente processo não exige garantia de manutenção e/ou assistência técnica além daquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), porque os produtos não possuem alta complexidade tecnológica.

4.14 Vistoria prévia

O presente processo **não necessita de vistoria** prévia do local de execução, pois se trata unicamente de fornecimento de materiais, não sendo necessário avaliar condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

4. 15 Instalação de escritório

O presente processo **não necessita de instalação de escritório** por parte da contratada em local próximo à execução, pois trata-se de fornecimento de materiais e não se trata de serviços continuados não sendo necessárias gestões da contratada na execução.

4.16 Transição contratual

O presente processo não exige transição contratual, pois os itens do presente processo não são considerados de natureza continuada, não havendo transição contratual entre duas contratadas.

4.17 Considerações acerca da forma e critérios de seleção do fornecedor e regime de execução

4.17.1 Critério de julgamento

No presente processo o critério de julgamento será o forma menor preço, pois a adoção do critério de julgamento por **Menor Preço** encontra respaldo no art. 33, inciso I, combinado com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma aquisição de material, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

4.17.2 Regime de execução

No presente processo o regime de execução será fornecimento integral, justifica-se com base nos princípios da eficiência, da responsabilidade contratual e da busca pelo resultado útil da concessão do espaço.

4.17.3 Levantamento de mercado

4.17.3.1 Cenários:

Cenário Nr 01: Órgão reutilizar os bens utilizando seus próprios meios e/ou recursos;

Cenário Nr 02: Órgão solicitar os materiais a outros entes, de forma a não necessitar dispêndio de recursos;

Cenário Nr 03: Órgão realizar a locação dos itens deste processo mediante contratação de empresas especializadas;

Cenário Nr 04: Órgão adquirir os materiais mediante contratação de empresas especializadas para a aquisição desses materiais.

A realização da Dispensa Eletrônica mostra-se a alternativa mais vantajosa, assegurando ampla competitividade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

4.17.4 Análise e comparação de cenários

Cenário Nr 01: Não há possibilidade, tendo em vista que o órgão não dispõe de recursos materiais em seu patrimônio;

Cenário Nr 02: Não há possibilidade de aquisição por meio de doações ou desfazimentos na região (portal reuse.gov.br).

Cenário Nr 03: A locação não é viável nem considerada, pois trata-se de aquisição de materiais

Cenário Nr 04: Há ampla quantidade de empresas disponíveis no mercado que podem ser contratadas para atender às demandas.

Soluções para o cenário:

Assim, pode-se verificar que o único cenário viável para atender à necessidade da contratação do presente processo foi o **cenário Nr 04**.

Para viabilizar este cenário, a equipe de planejamento levou em consideração as seguintes possibilidades:

Solução Nr 01: Entrar como Unidade Gestora Participante em Intenções de Registro de Preços (IRPs) vigentes. *Resultado:* Não foram encontradas IRPs em andamento compatíveis.

Solução Nr 02: Adesão a Atas de Registro de Preços (ARPs) Vigentes ("carona"). *Resultado:* Não foram encontradas ARPs vigentes que atendessem à especificidade do projeto.

Solução Nr 03: O órgão realizar o seu próprio processo licitatório, *Resultado:* Diante do objeto sob medida e da opção pelo Dispensa Eletrônica, esta restou como a única opção viável.

4.17.5 Situação do mercado

Após considerar diferentes fontes e contratações similares feitas por outros órgãos, não foram encontradas inovações tecnológicas ou metodológicas disruptivas no segmento que alterassem a dinâmica de fabricação tradicional do bem pretendido.

4.17.6 Restrições do mercado

A análise comercial indica uma ampla oferta para os materiais de segurança física e insumos elétricos, sem riscos de monopólio. Contudo, para garantir a ampla competitividade e mitigar riscos, o edital deve observar condicionantes específicas: as descrições técnicas de cabos de aço, cliques e cadeados precisam ser precisas para evitar produtos frágeis ou incompatíveis com a segurança do acervo; o objeto deve ser dividido em lotes lógicos distintos, já que empresas de material elétrico

podem não fornecer ferragens de segurança (e vice-versa), evitando licitações desertas; os prazos de entrega do fornecimento imediato devem ser razoáveis para não afastar competidores distantes; e a pesquisa de preços deve ser recente, haja vista a instabilidade e oscilação de valores de commodities como o aço e o cobre. Tais restrições são perfeitamente contornáveis por meio de um planejamento claro e de um edital bem estruturado.

5. Descrição da solução como um todo

5.1 Exigência e/ou Dispensa de habilitação econômico-financeira das licitantes

O presente processo **pode dispensar totalmente** as condições de qualificação econômica-financeira, pois presente processo se enquadra nas condições de contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos referidos valores são atualizados anualmente por Decreto, para fim de não prejudicar a competitividade da licitação e ofender a o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Tendo em vista que não foram encontrados motivos para se exigir demasiadamente qualificações para atender à necessidade do órgão.

5.2 Justificativas dos quesitos de habilitação econômico-financeira das licitantes

O presente processo limita-se à análise da certidão negativa de insolvência civil ou certidão negativa de falência, e à análise do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), tendo em vista que a definição dos requisitos de habilitação econômico-financeira seguiu estritamente o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, buscando o equilíbrio fundamental entre a **segurança da Administração Pública** (garantia de que a contratada possui saúde financeira para executar o objeto) e a **ampliação da competitividade** (evitando cláusulas restritivas ou desproporcionais).

5.3 Exigência e/ou Dispensa de habilitação técnica das licitantes

Propõe-se a dispensa da exigência de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional (como a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros) para a presente contratação, com fulcro no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Esta decisão fundamenta-se no fato de o objeto consistir exclusivamente no fornecimento imediato de bens comuns de mercado (lacs, cabos de aço, cliques, cadeados e insumos elétricos), sem a previsão de serviços agregados de engenharia, montagem ou instalação por parte da contratada. A entrega desses materiais não envolve complexidade técnica, riscos operacionais elevados ou especificidades que justifiquem restringir a participação de fornecedores por meio de acervos técnicos. Como salvaguarda para a Administração, a conformidade e a qualidade dos produtos serão rigorosamente avaliadas no ato do recebimento físico, mediante a verificação das especificações contidas no edital e a exigência de certificações obrigatórias de fabricação quando aplicável, garantindo a ampla competitividade do certame e a segurança do acervo museológico.

5.4 Justificativas dos quesitos de habilitação técnica

O presente processo **não possui** item cuja atividade afeta ao objeto contratual está sujeita à fiscalização de nenhuma entidade profissional competente, após verificado pela equipe de planejamento em legislações pertinentes.

5.5 Justificativas dos quesitos de habilitação técnico-profissional

A não exigência de atestados de habilitação técnico-profissional justifica-se pela baixa complexidade do objeto, que se limita ao fornecimento imediato de bens comuns de mercado (dispositivos de segurança física e insumos elétricos), sem execução de serviços ou engenharia pela contratada. Conforme os princípios da proporcionalidade e da ampla competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, impor a comprovação de experiência prévia de profissionais qualificados para a mera entrega de mercadorias geraria uma restrição indevida ao mercado e potencial prejuízo à economicidade do certame. A garantia de que os materiais atenderão aos requisitos de segurança do acervo museológico será resguardada pela exigência em edital de que os produtos cumpram as normas técnicas de fabricação aplicáveis (como normas ABNT/INMETRO para cabos e insumos elétricos), sendo a conformidade técnica verificada diretamente pela comissão de recebimento da Organização Militar no ato da entrega física dos bens.

5.6 Considerações acerca do Sistema de Registro de Preços

5.6.1 Enquadramento como Sistema de Registro de Preços

O presente processo **não se trata de Sistema de Registro de Preços**, pois a não adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o presente processo encontra respaldo no art. 40, inciso II, combinado com o art. 82, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, devido a demanda ser **pontual, com quantitativo fixo e execução imediata** via Dispensa Eletrônica. Não há necessidade de registrar preços para o futuro.

5.7 Considerações acerca da participação como licitante

5.7.1 Participação de Pessoa Física como licitante

Considerando a natureza complexa e integrada do objeto, que envolve o fornecimento de materiais volumosos, logística de transporte e a mobilização de equipe técnica para montagem sob responsabilidade técnica regulamentada, não será admitida a participação de pessoas físicas no presente certame, haja vista a incompatibilidade do objeto com a atividade estritamente individual de um trabalhador autônomo.

5.8 Participação de Consórcio como licitante

Propõe-se a vedação da participação de empresas em consórcio, com fulcro no art. 15 da Lei nº 14.133/2021. A medida justifica-se porque o objeto consiste no fornecimento imediato de bens comuns de mercado, cuja baixa complexidade técnica, operacional e financeira dispensa a associação de fornecedores. O mercado apresenta ampla oferta de empresas capazes de cumprir

o objeto individualmente, tornando a admissão de consórcios desproporcional e passível de reduzir a competitividade do certame.

5.9 Participação de Cooperativa como Licitante

Será permitida a participação de sociedades cooperativas no presente certame, desde que as atividades previstas em seus respectivos estatutos sociais sejam compatíveis com o objeto de fornecimento desta contratação, observadas as exigências do art. 16 da Lei nº 14.133/2021, em especial:

5.9.1 A comprovação de que o estatuto social da cooperativa está devidamente registrado na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ou na entidade estadual correspondente, com objeto social voltado à comercialização e fornecimento dos materiais licitados;

5.9.2 A demonstração de que a cooperativa possui a estrutura operacional e de logística necessárias para o fornecimento imediato e entrega integral dos materiais de segurança e insumos elétricos, sob sua inteira responsabilidade, no local determinado pela Administração; e

5.9.3 Para fins de julgamento das propostas pelo critério de Menor Preço, a Administração Pública equalizará os preços propostos pelas cooperativas, somando eventuais encargos tributários que caibam exclusivamente aos demais licitantes, garantindo a isonomia do certame.

5.10 Elementos a se produzir/ contratar/executar

O escopo da contratação restringe-se exclusivamente ao fornecimento imediato de bens de consumo comuns, sem previsão de serviços de instalação ou montagem por parte da fornecedora. Os bens deverão ser entregues acondicionados de forma adequada, acompanhados de suas respectivas notas fiscais e certificações técnicas de fábrica. Toda a mão de obra de montagem, passagem de cabos e aplicação dos dispositivos de travamento e segurança será executada por meios próprios da Administração.

6 Estimativa das quantidades a serem contratadas

Item	Especificação	Qtd Total	Unidade de fornecimento	Requisição	Justificativas
01	-Ferragens Diversas -Componentes elétricos e eletrônicos diversos e especificação detalhada, - conforme Anexo I do Termo de Referência N° 07, apêndice deste ETP	Conforme Anexo I do Termo de Referência N° 07, apêndice deste ETP	Conforme especificação detalhada do Anexo I do Termo de Referência N° 07, apêndice deste ETP	Mínima: 1 Máxima:1	Item 2.2 deste E.T.P

6.1 Tratando-se de um **Dispensa Eletrônica**, o critério de julgamento será o de **Menor Preço**, considerando que o valor estimado demonstrou-se compatível com a média de mercado após ampla pesquisa de preços realizada com pelo menos três cotações.

7 Estimativa do valor da contratação

A estimativa pormenorizada consta no documento denominado “Relatório da Pesquisa de Preços” sob o mesmo número de processo. O valor total estimado para a referida contratação é de **R\$ 10.293,94 (Dez mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

8 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Propõe-se o parcelamento da solução em lotes lógicos e distintos (Lote de Materiais de Segurança Física e Lote de Materiais Elétricos), com fulcro no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Esta modelagem justifica-se pela manifesta viabilidade técnica e econômica de dividir o objeto, visto que os insumos pretendidos pertencem a segmentos comerciais distintos: empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos de infraestrutura geralmente não comercializam dispositivos de ferragem e travamento de segurança (como cabos de aço, cliques e cadeados), e vice-versa. A adjudicação por lotes separados amplia significativamente a competitividade do certame ao permitir a participação de fornecedores especializados em cada nicho de mercado, mitiga o risco de superfaturamento por subcontratação e reduz a probabilidade de licitações desertas ou fracassadas, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração sem qualquer prejuízo à padronização ou ao conjunto da solução.

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1 Contratações correlatas

O presente processo **não está correlacionado** com o nenhum outro processo, a fim de determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9.2 Contratações interdependentes

O presente processo **não está dependente** de nenhum outro processo, a fim de determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

10 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

10.1 Plano Estratégico Organizacional (PEO)

O presente processo está alinhado com os seguintes Objetivos Estratégicos (OE) do órgão:

OE 10 – Intensificar a Interação com a Sociedade Local

OE 11 – Preservar os Valores, as Tradições e a Memória do EB

10.2 Plano de Contratação Anual (PCA)

Registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PNCP) do Cmdo CMS sob o **Identificador da Futura Contratação: DFD- nº 327/2026**

10.3 Plano de Logística Sustentável (PLS)

A presente contratação atende aos critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 por se limitar à aquisição de bens comuns de mercado com alta durabilidade, exigindo-se que o fornecimento dos materiais de segurança e insumos elétricos priorize embalagens coletivas ou

recicláveis para minimizar a geração de resíduos sólidos no ato da entrega física na Organização Militar. Diante da ausência de prestação de serviços por parte da contratada, a Administração assumirá integralmente a responsabilidade pela gestão ambiental dos materiais, comprometendo-se a realizar a triagem, o reaproveitamento e o descarte seletivo ecologicamente correto de eventuais sobras de cabos de aço, cliques e condutores resultantes da montagem por meios próprios, destinando-os aos canais locais de reciclagem ou logística reversa aplicáveis.

11 Benefícios e resultados a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos visam garantir a proteção e a salvaguarda patrimonial do acervo por meio de uma estrutura física de segurança robusta e confiável, viabilizando a entrega de um ambiente expositivo seguro, esteticamente refinado e plenamente estruturado para a nova exposição de armamentos do Museu Militar do Comando Militar do Sul (CMS), otimizando a aplicação dos recursos públicos disponíveis.

12 Providências a serem adotadas

12 Providências a serem adotadas antes e durante a execução

12.1.1 Para garantir a perfeita implantação da solução e evitar atrasos ou retrabalhos, a Administração Pública adotará e exigirá dos fornecedores as seguintes providências:

12.1.1.1 Antes da Contratação / Entrega dos Materiais:

12.1.1.1.1 Conferência das Especificações: Alinhamento técnico interno pela Organização Militar para garantir que as dimensões, bitolas e resistências dos lacres, cabos de aço, cliques e cadeados sejam compatíveis com os pontos de fixação existentes no acervo e nas vitrines do museu.

12.1.1.1.2 Desocupação e Preparação do Local: Isolamento prévio da área da nova exposição e catalogação das armas históricas que receberão os dispositivos de segurança física, garantindo a integridade do acervo durante a movimentação logística de recebimento.

12.1.1.1.3 Planejamento do Cronograma de Entrega: Alinhamento de datas entre as licitantes vencedoras e o museu para que a entrega dos materiais elétricos e de segurança ocorra em horários compatíveis com o expediente e as normas de segurança do quartel.

12.1.1.2 Durante a Execução (Recebimento dos Bens):

12.1.1.2.1 Controle de Acesso e Descarga: Coordenação do fluxo de veículos das empresas contratadas para a descarga dos insumos na área logística do museu, sem interferir na circulação de visitantes.

12.1.1.2.2 Armazenamento Temporário de Insumos: Destinação de área interna coberta, seca e segura no Museu Militar do CMS para a estocagem e guarda dos cadeados, cabos, lacres e materiais elétricos até o momento de sua aplicação prática.

12.2 Recursos Humanos para implantação da solução

12.2.1 A execução e o acompanhamento do contrato demandarão a mobilização de pessoal qualificado, dividido da seguinte forma:

12.2.1.1 Por parte da Administração Pública (Equipe de Fiscalização e Aplicação):

12.2.1.1.1 Fiscal Técnico do Contrato: Militar designado para conferir as especificações, certificados de conformidade e a qualidade física de todos os cabos de aço, cadeados, lacres e insumos elétricos entregues pelas contratadas.

12.2.1.1.2 Fiscal Administrativo / Gestor: Militar responsável por auditar a regularidade fiscal das empresas fornecedoras, atestar o recebimento definitivo das Notas Fiscais e tramitar os processos de pagamento.

12.2.1.1.3 Equipe de Montagem Própria (Exército Brasileiro): Mão de obra militar qualificada que executará a passagem de cabos elétricos, instalação da infraestrutura de apoio, corte dos cabos de aço, fixação dos cliques e lacração final do acervo de armamentos.

12.2.1.2 Por parte da Empresa Contratada (Equipe de Entrega):

12.2.1.2.1 Pessoal Logístico: Profissionais responsáveis estritamente pelo transporte, descarregamento e entrega física dos insumos adquiridos no Almoxarifado da Organização Militar.

Nota de Segurança: Todos os entregadores das contratadas deverão acessar as dependências militares devidamente identificados por documento oficial com foto e cumprir as regras de segurança patrimonial do CMS.

12.3 Recursos Materiais: Como a contratação restringe-se ao fornecimento integral dos bens, todos os insumos de consumo (lacres, cabos de aço, cliques, cadeados com chaves e materiais elétricos) correm por conta e custo das contratadas até a sua entrega definitiva. A Administração disponibilizará apenas o espaço físico para descarga e a infraestrutura logística básica necessária para o recebimento dos volumes.

12.4 Recursos materiais para manutenção da solução

12.4.1 Garantia Técnica (A cargo da contratada): Durante o período de garantia legal ou contratual dos produtos, os fornecedores responderão por defeitos de fabricação ocultos ou falhas prematuras em componentes como segredos de cadeados, oxidação precoce de cabos de aço e defeitos em disjuntores, providenciando a substituição dos itens sem custos extras para a União.

12.4.2 Manutenção Preventiva do Travamento (A cargo do órgão): Inspeções periódicas realizadas pela equipe do museu para verificar o tensionamento dos cabos de aço, a integridade dos cliques e o correto travamento dos cadeados nas vitrines e painéis de armas.

12.4.3 Conservação dos Componentes Elétricos: Manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica de apoio por meio de testes de continuidade e reaperto de conexões nos disjuntores e condutores por militares especializados, assegurando a continuidade operacional.

12.5 Recursos humanos para gestão e fiscalização da solução

12.5.1 Gestor do Contrato: Militar da área administrativa que coordena a ata ou o contrato globalmente, gerenciando prazos de entrega, eventuais aditivos de quantidade, prorrogações e aplicação de penalidades contratuais.

12.5.2 Fiscal Técnico: Profissional da Organização Militar encarregado de realizar o recebimento provisório das mercadorias, inspecionando visual e tecnicamente se os cabos, cadeados e insumos elétricos entregues batem fielmente com as marcas, resistências e tamanhos exigidos no edital.

12.5.3 Fiscal Administrativo: Militar focado na regularidade documental, responsável por verificar a validade das certidões negativas de débitos e regularidade trabalhista e fiscal das empresas antes de liberar a Nota Fiscal para pagamento final.

13 Possíveis impactos ambientais

13.1 Geração de Resíduos e Embalagens: O fornecimento dos materiais gera descartes volumosos de caixas de papelão, plásticos de proteção, paletes e sobras de embalagens. A contratada deve priorizar o uso de embalagens coletivas e recicláveis. O descarte das embalagens após a entrega no almoxarifado, bem como a destinação adequada de eventuais rebarbas e retalhos de cabos de aço ou condutores de cobre decorrentes da montagem, será de responsabilidade da Organização Militar, que providenciará a destinação para cooperativas de reciclagem ou sistemas de logística reversa locais.

13.2 Manuseio de Materiais e Riscos de Oxidação: O armazenamento inadequado ou o uso de materiais de baixa qualidade e sem tratamento superficial (como aço sem galvanização) pode gerar oxidação prematura (ferrugem), gerando resíduos particulados nocivos ao ambiente museológico e ao acervo histórico. Para mitigar esse impacto, o edital exigirá que os cabos, cliques e cadeados possuam alta durabilidade e tratamentos anticorrosivos específicos (como aço inoxidável ou galvanizado).

13.3 Impacto Logístico e Emissões no Transporte: O transporte e a entrega física de volumes pesados de insumos metálicos e elétricos geram emissões de gases de efeito estufa pelos veículos de carga. A mitigação ocorrerá mediante a exigência de que as licitantes planejem a entrega em remessa preferencialmente unificada, otimizando a rota logística e evitando deslocamentos fracionados desnecessários até o Museu Militar do CMS.

13.4 Eficiência dos Insumos e Consumo de Energia: Os materiais elétricos adquiridos para a infraestrutura de apoio devem atender a critérios rigorosos de eficiência energética. O edital priorizará a aquisição de condutores de cobre de alta condutibilidade e disjuntores com certificação do INMETRO, reduzindo perdas elétricas por efeito Joule (aquecimento dos cabos) e otimizando o consumo global de energia da rede elétrica do órgão público.

14 Declaração de viabilidade

14.1 A partir das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento concluiu sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A equipe verificou que todos os itens do Estudo Técnico Preliminar estão adequados e coerentes, avaliando que:

14.1.1 a necessidade da Administração é clara e pertinente, e a solução escolhida é a mais adequada para atendê-la;

14.1.2 a contratação da solução é necessária e oportuna;

14.1.3 o objeto pode ser legalmente contratado; e

14.1.4 os benefícios potenciais da contratação compensam os custos estimados para o contratante.

A equipe declara que a contratação é viável técnica e economicamente e propõe pelo prosseguimento da contratação com as demais etapas de planejamento da contratação, para elaboração do termo de referência, para subsequente elaboração do instrumento convocatório.

15 Restrição de acesso

As informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar **não são classificadas como sigilosas**, nos termos da Lei Nr 12.527 de 18 de novembro de 2011.

16 Responsáveis

Porto Alegre/RS, na data desta assinatura eletrônica

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO – Cap R/1
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

Número do processo: 64286.015427/2026-83

Assunto: Aquisição de material elétrico e de segurança para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

1. Informações Gerais

Número da Matriz de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
07/2026	EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	08/10/2026 14:07
Objeto da Matriz de Riscos Aquisição de material elétrico e de segurança para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-01	Contratação não alinhada com os planos estratégicos do órgão	Não verificação dos planos estratégicos do órgão	Planejamento	Administração	Médio	1
Impactos						
01	Contratação em desacordo com com os planos estratégicos do órgão					
Ações preventivas						
P-01	Realizar divulgação dos planos estratégicos do órgão			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		
Ações de Contingência						
C-01	Adequar o processo para atender os planos estratégicos do órgão			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-02	Documentação do processo não elaborada corretamente	Equipe de planejamento da contratação não sabe elaborar os documentos	Planejamento	Administração	Médio	1
	Impactos					
01	Contratação não atender às necessidades do órgão					
	Ações preventivas					
P-02	Manter assessoramento à equipe de planejamento da contratação			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		
	Ações de Contingência					
C-02	Corrigir os documentos do processo			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-03	Responsável pela fase de seleção do fornecedor não possui competência	Responsável desconhece os procedimentos para a fase de seleção do fornecedor	Seleção do fornecedor	Administração	Médio	1
	Impactos					
01	Fase de seleção do fornecedor não ser realizada adequadamente					
	Ações preventivas					
P-03	Manter assessoramento e capacitação ao responsável pela seleção do fornecedor			Responsável: Cel R/1 ALVARO SECUNDINO QUEIROZ LOURENCO		
	Ações de Contingência					
C-03	Susbtituir o responsável pela fase de seleção do fornecedor			Responsável: Cel R/1 ALVARO SECUNDINO QUEIROZ LOURENCO		

Nr	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nr Item
R-04	Processo deserto	Ausência de interesse de licitantes	Seleção do fornecedor	Administração	Médio	1
	Impactos					
01	Fase de seleção do fornecedor sem sucesso					
	Ações preventivas					
P-04	Equipe de planejamento realizar um adequado levantamento de mercado			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		
	Ações de ContingênciaResponsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição					
C-04	Corrigir os documentos do processo após nova análise de mercado			Responsável: Cap R/1 Edson dos Santos da Conceição		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhuma acompanhamento incluído.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro [de 2020](#).

Porto Alegre/RS,

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO – Cap R/1
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento



PROPOSTA COMERCIAL 045

Ref: Solicitação de Orçamento





1. APRESENTAÇÃO

BGB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.784.189/0001-99, representada neste ato por intermédio de seu representante legal MATEUS GRANDO GAYER, CPF nº 01402531060:

DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Código Banco	Conta Corrente
Sicredi S.A	0116	748	05752-9

DADOS GERENCIAIS		
Suporte de Licitações e Contratos	WhatsApp	Email
Mateus Grando Gayer	51 985225792 51 998310680	mateus@mlbidding.com.br contato@mlbidding.com.br

2. PRODUTOS OFERTADOS NA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	CABO DE AÇO - Cabo de aço galvanizado para uso geral, de alta flexibilidade. Revestimento protetor em PVC (policloreto de vinila) do tipo transparente. Diâmetro nominal de 4,76 mm (3/16 polegadas), já considerando o revestimento plástico. Construção das pernas no padrão 6 x 19M (seis pernas com dezenove fios de aço em cada uma), garantindo resistência à fadiga por dobra. Tipo de alma de fibra (AF), que oferece maior maleabilidade e lubrificação interna. Unidade de fornecimento: Rolo fechado com 100 (cem) metros lineares.	500	Und	4,50	2.250,00
2	CLIPES DE AÇO - Clips para fixação e prensagem de cabo de aço, tipo leve ou pesado, padrão U-Bolt. Fabricado em aço carbono forjado com acabamento galvanizado ou zincado para alta resistência à oxidação. Dimensão nominal de 3/16" (4,76 mm), com ranhuras internas na base de apoio para evitar o escorregamento do cabo. Deve ser 100% compatível com o diâmetro e as especificações do cabo de aço do Item 1	500	Un	0,65	325,00
3	CADEADO 60MM - Cadeado de segurança com corpo em latão maciço de 60 mm de largura e haste em aço endurecido e cromado, resistente ao corte e serragem. Sistema de trancamento por dupla trava de segurança. Miolo/cilindro acionado por sistema de Tetra Chave (chave com quatro fileiras de dentes), aumentando a proteção contra gazuas e violações. O produto deve acompanhar no mínimo 2 (duas) tetra chaves de latão. Unidade de fornecimento: Unidade. Marca de referência: Pado/Papaiz - equivalente, similar ou de melhor qualidade.	10	Un	130,00	1300,00
4	LACRE DE AÇO - Lacre de segurança mecânico de alta resistência, modelo tipo Manilock ou de similar tecnologia e desempenho. Corpo injetado em zamak ou alumínio anodizado de alta resistência com acabamento na cor azul, contendo mecanismo interno de travamento unidirecional (anti-retorno) de alta segurança. Elemento de travamento composto por	100 0	Un	3,60	3600,00





	cordoalha de aço galvanizado (cabo de aço multifilamentado) com diâmetro nominal/espessura de 1,5 mm e comprimento útil da cordoalha de 30 cm. O mecanismo deve impedir qualquer tentativa de violação sem deixar vestígios visíveis ou permitir a sua remontagem. O lacre deve ser obrigatoriamente numerado com codificação sequencial indelével de fábrica gravada a laser, sem repetição, para fins de controle, rastreabilidade e auditoria interna.				
5	LAMPADA - Lâmpada com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz), modelo PAR 20, com potência de 5,5W, de alta eficiência energética e baixa emissão de calor, adequada para preservação de acervos históricos. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de 3000K (luz amarela/branca quente), ideal para ambientes de exposição museológica. Base/conector padrão E27. Ângulo de abertura do fecho de luz de 25°, classificada na linha Eco ou de desempenho e eficiência similar.	20	Um	22,00	440,00
6	LUMINÁRIA SPOT - Luminária para iluminação de destaque, modelo Spot direcionável/orientável para trilho eletrificado, indicada para 1 (uma) lâmpada modelo PAR 20. Corpo fabricado em alumínio ou policarbonato de alta resistência com acabamento/pintura eletrostática na cor preta (PT). Equipado com soquete/receptáculo padrão E27, compatível com as especificações da lâmpada do Item 1. O mecanismo de fixação deve permitir o encaixe rápido no trilho e o ajuste angular do foco de luz para direcionamento focado em acervos museológicos.	20	Un	60,00	1.200,00
7	TRILHO - Trilho eletrificado de sobrepor, com comprimento nominal de 2 metros (2M), perfil estrutural fabricado em alumínio extrudado de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática na cor preta (PT). Dotado de barramento interno em cobre de alta condutividade para alimentação elétrica das luminárias. O sistema deve permitir a livre movimentação, fixação e conexão elétrica dos spots para lâmpada PAR 20 (Item 1) ao longo de toda a sua extensão. Acompanha acessórios padrão de fixação, alimentação inicial e terminal de fechamento.	4	Un	40,00	160,00
8	FITA LED - Fita de iluminação linear com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz), Linha Pratik Super Brilho (marca Gaya ou de similar tecnologia e desempenho). Potência nominal de 10W por metro (10W/M) com fluxo luminoso de aproximadamente 1000 lúmens por metro. Tensão de operação de 127V/220V com alimentação direta na rede elétrica, dispensando o uso de drivers ou fontes externas. Temperatura de cor de 2700K (Branco Quente / Luz Amarela), indicada para projetos de iluminação arquitetônica e decorativa acolhedora em salas expositivas. Grau de proteção IP65 (revestimento em silicone/siliconada resistente a poeira e respingo d'água). Equipado com chip LED de alto desempenho (padrão SMD 3535) com densidade mínima de 120 LEDs por metro. O sistema deve permitir corte fracionário a cada 10 cm nos pontos demarcados de fábrica.	100	m	20,00	2.000,00





9	PLUG - Plug conector de alimentação inicial e partida elétrica, modelo Plug 1156, fabricado especificamente para compatibilidade com a Fita LED Linha Pratik Super Brilho 127V/220V (marca Gaya ou de similar tecnologia e desempenho). Corpo injetado em policarbonato ou PVC de alta resistência com pinos de contato em liga de cobre de alta condutividade. O sistema deve garantir a perfeita interface elétrica e mecânica entre a fita de LED (Item 4) e a rede de energia 127V, mantendo o índice de vedação e isolamento contra poeira e respingos de água condizentes com o sistema original	10	Un	10,00	100,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.375,00	

2.1 VALIDADE:

Validade da proposta é de 90 dias, conforme **EDITAL** a partir da data de abertura da licitação.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme **EDITAL** e Fluxo Financeiro do Órgão Contratante.

4. PRAZOS E ENTREGA DOS MATERIAIS:

Estamos de acordo com o prazo para entrega de 60 dias, conforme estabelecido no **EDITAL**, a contar a partir da notificação da ordem de serviço ou documento equivalente.

Local de Entrega: Rua Bento Martins 345, CEP: 90010-080 Porto Alegre/RS

5. DECLARAÇÕES

— Declaro, também que os preços mantidos na proposta assinada, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega do objeto da licitação.

— Declaro ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

— Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

— Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no **EDITAL**, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

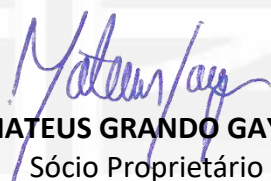




- Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório, conforme será demonstrado nos documentos habilitatórios.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Declaramos o conhecimento dos incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Demais declarações estão contidas na Declaração Conjunta e outras Declarações Anexadas aos documentos de Habilitação.

Porto Alegre - RS, na data da assinatura digital.

MATEUS GRANDO
GAYER:01402531060
2026.10.07 11:05:36
-03'00'


MATEUS GRANDO GAYER
Sócio Proprietário





Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.
Rua: Boqueirão, 1198, 92410-392 - Igara
Cidade: Canoas - RS Telefone: (51) 3477-7180
CNPJ: 81.463.630/0003-66, I.E: 0240379950
www.cabopec.com.br / mariadocarmo@cabopec.com.br
Tributação: Lucro Presumido
Acessórios para elevação, amarração e movimentação de carga!

Proposta de Fornecimento
SAP: 263.277

Emitido em: 24/09/2026
F280_R.10

DESTINATÁRIO

Cliente: Comando do Comando Militar do Sul - C119427
CNPJ: 09.606.820/0001-04, IE:
Rua dos Andradas, 562 - Andar 4 - CEP: 90029-900 Centro Porto Alegre - RS
Telefone(s): 513220-6556
Contato:
E-mail:
Ref. Cliente:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

Condições de Pagamento*: À vista
Vendedor: Reinaldo Dalcin
Representante: Dalcin

Condições de Entrega: Frete: Frete por Conta do Cliente / Destinatário
Transportadora:
Prazo de Entrega: (Obs: 5 x 100m)

* Sujeita a aprovação de crédito

PRODUTO(S)

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unit.	IPI
CAI790316067D24PV	Cabo de aço 3/16" 4,8mm 6x19 AF Galv. RD IPS c/ Pvc Cristal (Obs: 5 x 100m)	500,00	m	R\$ 6,00	9,75%
Mercadoria destinada à _Consumo					
CFOP: 5101					
NCM: 7312.10.90					
CST ICMS: 3.00					
Valor Mercadoria (ICMS incluso)					R\$ 3.000,00
Valor do ICMS (17,00)% (B.C: 3.292,50)					R\$ 559,73
Valor do IPI 9,75%					R\$ 292,50
Valor do ICMS ST					R\$ 0,00
Valor Total do Item (mercadoria + IPI + ICMS ST)					R\$ 3.292,50

Código	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unit.	IPI
GLG1251316	Grampo p/ Cabos de Aço 3/16" Galv	500,00	pc	R\$ 1,25	5,00%
Mercadoria destinada à _Consumo					
CFOP: 5102					
NCM: 7326.90.90					
CST ICMS: 1.00					
Valor Mercadoria (ICMS incluso)					R\$ 625,00
Valor do ICMS (17,00)% (B.C: 656,25)					R\$ 111,56
Valor do IPI 5,00%					R\$ 31,25
Valor do ICMS ST					R\$ 0,00
Valor Total do Item (mercadoria + IPI + ICMS ST)					R\$ 656,25

TOTAIS

Valor total do ICMS:	R\$ 671,29
Valor total do ICMS DIFAL:	R\$ 0,00
Valor total do COFINS: 3%	R\$ 88,61
Valor total do PIS: 0,65%	R\$ 19,20
Valor Mercadorias (sem IPI, ST, Frete):	R\$ 3.625,00
Valor Total do IPI:	R\$ 323,75
Valor Total do ICMSST:	R\$ 0,00
Valor Total do ISS:	R\$
Valor de Outras Despesas:	R\$ 0,00
Valor total dos produtos:	R\$ 3.948,75

Valor Total da Proposta: R\$ 3.948,75

TERMOS E CONDIÇÕES

Validade da Cotação de 10 dias ou enquanto tiver a mercadoria em estoque

- Não serão aceitas devoluções de mercadorias sem a prévia autorização formalizada por parte da Cabopec e de materiais manufaturados e/ou sob encomenda. Por favor conferir o descritivo do material ofertado. As dúvidas deverão ser esclarecidas com a equipe técnica para evitar qualquer equívoco com relação ao pedido ofertado e sua real utilidade.
- Conforme normas técnicas e normas legais, existem tolerâncias de comprimento e diâmetro a serem observadas e seguidas. Na existência de dúvidas consulte departamento técnico Cabopec, para evitar qualquer prejuízo.

Garantia:

- Os produtos possuem garantia de 90 dias após a entrega, podendo serem solicitadas diretamente ao consultor responsável pelo pedido.
- Os produtos que são fabricados pela Cabopec (ex: lingas, cintas e outros dispositivos) serão avaliadas por nosso laboratório e emitido um laudo técnico com os esclarecimentos. Já os produtos que são distribuídos pela Cabopec, serão encaminhados aos respectivos fabricantes para a verificação, a quem incumbirá a análise, sendo que a resposta ficará a cargo da fábrica ou responsável técnico pelo produto no Brasil.
- Os produtos de propriedade do cliente que são enviados para o processo de industrialização, sendo eles novos ou reaproveitamento, não estão contemplados na garantia, pois não temos controle de origem, utilização ou fadiga dos mesmos antes de recebermos para o processo.



Orçamento nº 31660. 1

DELTA INDUSTRIA DE CABOS DE AÇO LTDA
R Major Theolindo Ferreira Ribas, 42 - Hauer, CURITIBA-PR CEP 81630-100
Telephone: (41) 3049-0002 | CNPJ:46.917.636/0001-01 | IE: 909.52532-26 | Site: www.deltacabos.com.br

Emissão 24/09/2026
Validade 24/09/2026

Cliente

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Inscr. Est./ R.G.	Tipo Estab.	Condição de Pagamen	Representante	Frete
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	09.606.820/0001-04		Consumidor	30 DIAS	VALMIR	Destinatário
Endereço: R DOS ANDRADES - ANDAR 4, CENTRO PORTO ALEGRE - RS C.E.P.: 90029--900						
Telefone : 51 99011-7421						

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	NCM	QTD.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	Valor IPI	% IPI	% ICMS	PREÇO UN C/ ABAT. DE IMPOSTOS	VALOR TOTAL C/ ABATIMENTOS	ICMS ST + FCP ST	VALOR C/ IPI e ST/DIFAL	Entregas	
605	CA PVC CRISTAL 3/16 6X19 AF C/ 6.4MM GALV	MT	73.12.10.90	500,00	5,2000	2.600,00	253,50	9,75	4,00	5,2000	2.600,00	0,00	2.853,50	Pronta	500,00
GL-05	GRAMPO LEVE 3/16" - 5 MM	PC	73.26.90.90	500,00	0,7100	355,00	17,75	5,00	4,00	0,7100	355,00	0,00	372,75	Pronta	500,00

Observação

** FAVOR CONSIDERAR O CABO FRACIONADO EM 5x LANCES DE 100 METROS **

Valores R\$

Base de ICMS 3.226,25	Valor ICMS 129,05	Base de ICMS ST 0,00	Valor ICMS ST 0,00	Valor FCP ST 0,00	Total dos Produtos 2.955,00
Abatimentos 0,00	Total Líquido 2.955,00	Valor Frete 0,00	Valor IPI 271,25	=	Total do Orçamento 3.226,25

DIFAL

Base de ICMS 3.887,05	ICMS Destino 531,75	Valor FCP 0,00
--------------------------	------------------------	-------------------

LAÇOS, LINGAS, CINTAS, ACESSÓRIOS, CORTES DE CABOS E CORRENTES SÃO FEITOS SOB MEDIDA NÃO HÁ DEVOLUÇÃO

**APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO, NÃO SERÃO EFETUADOS CANCELAMENTOS E NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES **

Proposta Nº 2019**Para**

Comando do Comando Militar do Sul
CNPJ: 09606820000104,
Rua dos Andradas, 562, Andar 4, Centro
90029900 - Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3220-6556,

Número da Proposta	2019
Data	22/09/2026

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Cabo de aço plastificado transparente alma de fibra 4,76mm - 3/16" 6 x 19M VONDER (rolo com 100 metros)	VOSC3521048719	UN	5,00	561,9000	2.809,50
2	Clips para cabo de aço 3/16" - 4,76mm VONDER	VOSC3560316000	UN	500,00	0,5000	250,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	505	0,00	3.059,50	98,66	3.158,16

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
28	20/10/2026	3.158,16	Método de pagamento: Boleto Bancário

Condições gerais

Prazo de entrega	8 dias úteis
Validade	5 dia(s)

Atenciosamente, Jean
Departamento de Vendas



Digite Aqui

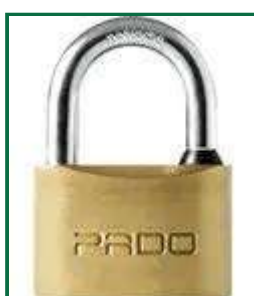
FERRAMENTAS GERAIS / CONSTRUÇÃO CIVILCADEADOCADÉADO COM TETRA CHAVE

SKU: **1128052**

REFERÊNCIA: **52018837**

MARCA: PADO

Cadeado latão 60mm com chave tetra - Pado



R\$ 229,99 À vista no boleto

 À vista no cartão R\$ 229,99

ou em até 4X [Ver opções de parcelamento](#)

— 1 +

COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega:

90020-002

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Valor do frete deste produto

R\$17,72	Frete CD RS	Entrega em 4 dias úteis para o CEP 90020-002
R\$19,92	Frete CD SC	Entrega em 11 dias úteis para o CEP 90020-002

Compartilhe:     

Produtos recomendados:



Alicate multifunções com
cabeças intercambiáveis 5...

R\$ 159,90
À vista no boleto
À vista no cartão **R\$ 159,90**
ou em até **3x de R\$ 55,43**

COMPRAR



Aspirador de pó e líquidos
3.600W APV 3690 220V...

R\$ 2.799,90
À vista no boleto
À vista no cartão **R\$ 2.799,90**
ou em até **12x de R\$ 264,59**

COMPRAR



Jogo de ferramentas com
128 peças embalagem...

R\$ 659,99
À vista no boleto
À vista no cartão **R\$ 659,99**
ou em até **12x de R\$ 62,37**

COMPRAR

ESPECIFICAÇÕES



O QUE VOCÊ PROCURA?

Peça seu orçamento

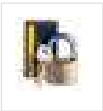
Favoritos

Conta



Todos os Departamentos Tintas Casa e Reforma Limpeza Piscina Ferramentas Super Promoção

> Comunicação e Segurança > Cadeados



Cadeado Papaiz Tetra 60mm - com Chave

Código do Produto: 63586

Frete Grátis* 5% OFF à vista

De: R\$ 239,90

Por: **R\$ 227,91** à vista

ou 2x de R\$ 119,95

Desconto aplicado em pagamentos à vista.

Cor



Medidas

60mm

1 + -

COMPRAR

OPÇÕES DE ENTREGA



90020-002

Mostrar

X

Sedex, em 2 dias úteis - R\$ 40,59

Daytona Express, em 2 dias úteis - R\$ 33,94

Jadlog, em 2 dias úteis - R\$ 26,40

PAC, em 6 dias úteis - R\$ 23,17

*Frete Grátis disponível para os municípios de São Paulo, Osasco e Guarulhos, com envio via Transportadora Casa Toni.

Peça seu Orçamento



Descrição do Produto

Produzidos com matérias-primas de alta qualidade, sistemas exclusivos de segurança e tecnologia sempre atualizada, os cadeados da Linha Clássica são sinônimos de proteção e referência mundial de qualidade.
Segurança reforçada: A Linha Tetra-Chave é produzida em latão maciço e seu sistema de chave com 4 lados permite mais de 40 milhões de combinações de segredo, dificultando a violação.

Informações Técnicas:
Produzido em latão maciço, haste de aço cementada e cromada. 2 tetra-chaves de latão niqueladas.
Medidas: Largura: 60 mm
Altura: 47mm
Altura da Haste: 35mm
Espessura da Haste: 10mm

Veja também!



Frete Grátis* 5% OFF à vista

Cadeado Pado Tsa

De: ~~R\$ 67,90~~
Por: **R\$ 64,51** à vista



Frete Grátis* 5% OFF à vista

Cadeado Pado 3 Segredos Toy Store

De: ~~R\$ 47,40~~
Por: **R\$ 45,03** à vista



Frete Grátis* 5% OFF à vista

Cadeado com Chave Pado E-30 4 peças

De: ~~R\$ 129,90~~
Por: **R\$ 123,41** à vista



Frete Grátis* 5% OFF à vista

Cadeado Pado Haste Longa 30/75mm

De: ~~R\$ 44,90~~
Por: **R\$ 42,65** à vista

Outros clientes também compraram!

Peça seu Orçamento



De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

< Cadeados

Cadeado Tetra 60mm Haste Simples Latão Dourado 52018837 Pado

★★★★☆ 4.3 (3)

CÓD. 92115814 EAN: 7890577292914

Lista de favoritos



Preço válido para o dia 17/09/2026 na região Porto Alegre e Região em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

- Segurança reforçada com chave tetra para maior proteção
- Durabilidade e resistência com fabricação em latão
- Versatilidade para proteger portas, portões e armários
- Design elegante que combina segurança e estética

[Ver descrição técnica](#)

R\$ 195,89

em até 3x ou em até 9x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Grossi Distribuidora

[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade



Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP...

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

☐ R\$ 344,90 + frete

Leroy Merlin

☐ R\$ 195,89 + frete

Grossi Distri...

☐ R\$ 237,02 + frete

Smart Forte ...

Mais opções a partir de R\$ 344,90



Produtos Patrocinados

CUPOM DISPONÍVEL

Fechadura Eletrônica Elsys ESF-DE5100I Preta de Embutir

Cód. 92341725

★★★★★ (31)

R\$1.259,90 cada
R\$1.340,32 em até 8x de R\$167,54 sem juros

Adicionar

OFERTA -15%

Fechadura Eletrônica Elsys ESF-DE2000B Preta de Embutir

Cód. 91863702

★★★★★ (118)

RECEBA AMANHÃ

~~R\$779,93~~
R\$659,90 cada
8x de R\$82,49 sem juros

Adicionar

OFERTA -17%

Fechadura Eletrônica Elsys ESF-DE2000B Prata de Embutir

Cód. 91863716

★★★★★ (92)

RECEBA AMANHÃ

~~R\$729,90~~
R\$599,90 cada
8x de R\$74,99 sem juros

Adicionar

Fechadura Eletrônica Elsys ESF-DE4000B Prata Prata de Embutir

Cód. 92011850

★★★★★ (209)

RECEBA AMANHÃ

R\$819,90 cada
R\$872,23 em até 8x de R\$109,03 sem juros

Adicionar

Fechadura Eletrônica Elsys POP Preta de Sobrepor

Cód. 92234555

★★★★★ (64)

R\$359,90 cada
R\$382,87 em até 7x de R\$54,70 sem juros

Adicionar

NOSSO PREÇO +

Fechadura Eletrônica Elsys Dance ESF-DS Preta de Sobrepor

Cód. 92321691

★★★★★ (26)

~~R\$269,90~~
R\$199,90 cada
3x de R\$66,63 sem ju

Adiciona

Aproveite e leve junto ;)

Grafite Pó Bisnaga 25g Vonder

Cód. 86656416

★★★★★ (15)

R\$5,89 cada

Adicionar

Porta Etiqueta PVC Branco 10 jogos

Cód. 90963810

★★★★★ (1)

R\$15,99 cada

Adicionar

Corrente de Aço Elo Torcido 30kg 3,5mmx1m Prata

Cód. 90426210

★★★★★ (0)

R\$18,99 cada

Adicionar

Grafite Lubrificante a Seco Spray 300ml Etaniz

Cód. 92313032

★★★★★ (8)

R\$14,99 cada

Adicionar

Porta Etiqueta PVC Colorido 10 jogos

Cód. 90963950

★★★★★ (1)

R\$15,99 cada

Adicionar

Corrente Encapada Aço Carbono Elo Cu 4mm Azul

Cód. 90964132

★★★★★ (2)

R\$32,90 cada

Adiciona

Produto

Cadeado

Uso Indicado

para Portas, Janelas, Portões, Armários e Correntes.

Tipo

Tetra

Maninho do Cadeado

60 mm

LACREFORTE

Lacreforte Produtos Invioláveis Ltda

CNPJ: 41.152.189/0001-15 Inscrição Estadual: 177.468.550

Rua Altino Serbeto de Barros, 173, sala 1004,

Edifício Atlantis Multiempresarial - Pituba, Salvador Bahia CEP: 41830-492

Contato: (71) 3018-7421 / 98884-3795

E-mail: contato@lacreforte.com.br

PROPOSTA

Empresa : COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

CNPJ: 09.606.820/0001-04

FONE: 51 99011-7421

Endereço: R DOS ANDRADAS, 562, ANDAR 4 PORTO ALEGRE - RS

Cep: 90.029-900

E-mail: museu@cms.eb.mil.br

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor
1.000 unidades	Lacre metálico modelo manifix, revestido em Poliestireno de alto impacto, montado com 30 cm em cabo de aço, 1,5 mm de espessura numeração a laser com 7 dígitos numéricos sem repetição, cor a ser definida	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
TOTAL:			R\$ 3.460,00

Data da Proposta	07/10/2026
Validade da Proposta	30 dias
Prazo de envio	25 dias úteis
Forma de Pagamento	Faturado 30 dias
Frete	CIF (Gratuito)
Dados bancários	Bradesco: AG. 3326-0 C.C: 71047-4

Atenciosamente, **Rodrigo Cotrim.**

Salvador - BA, 28 de setembro de 2026

À
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL
CNPJ: 09.606.820/0001-04
RUA DOS ANDRADAS, 562, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
TELEFONE: 51 9011-7421
E-MAIL: MUSEU@CMS.EB.MIL.BR
AOS CUIDADOS DE: EDUARDO OLIVEIRA

Conforme solicitado, apresentamos proposta comercial:

ITEM	QTD. / DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	LACRE DE SEGURANÇA TIPO MANIVELA, COM 30CM CABO INOX, NA COR AZUL, NUMERADOS.	1.000 UN	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00

CONDIÇÕES GERAIS

Impostos: Inclusos

Frete: CIF

Prazo de envio: Até 30 dias.

Faturamento: 21 dias

Dados bancários: Banco Bradesco – AG.: 3593-9 / C.C.: 532-0;

Validade da Proposta: 30 dias

Garantia: Até o consumo final

Atenciosamente,
Mirtes Barbosa
Ass. Administrativo



PROSEG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.812.838/0001-94
www.proseglacs.com.br
contato@proseglacs.com.br
(71) 3248-3708 | 3240-6382 | 9 9996-9992



Home / Luminárias / Spot /
Spot Tube PAR20 Sobrepor Trilho Eletificado E27 Preto Lumanti

Spot Tube PAR20 Sobrepor Trilho Eletificado E27 Preto Lumanti

18092020

de R\$ 49,00 por

R\$ 29,70 -39%
PIX

R\$ 33,00
no cartão em até 2x de
R\$ 16,50 sem juros

+ formas de pagamento

Criar alerta de preço

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Compre pelo whatsapp

Calcule o frete

90029-900

Buscar

Não sei meu CEP

Entrega para Porto Alegre/RS

Fale conosco

Econômico - de 6 à 7 dias úteis	R\$ 15,03
Normal - de 2 à 3 dias úteis	R\$ 29,24

Descrição do produto

Crie um ambiente moderno e personalizado com o foco direcionável do Spot Tube!

O Spot Tube da Lumanti para trilho eletrificado é a peça-chave para quem busca uma iluminação versátil e com estética industrial. Seu design clean e cilíndrico na cor preta adapta-se perfeitamente a lofts, cozinhas, salas de estar e vitrines comerciais. Projetado para lâmpadas PAR20, ele permite direcionar o fecho de luz com precisão, valorizando objetos de decoração, quadros ou áreas de trabalho com total facilidade de movimentação ao longo do trilho.

Destaques e Diferenciais:

- Flexibilidade Total: Movimento o spot pelo trilho e ajuste o ângulo de inclinação para iluminar exatamente onde você precisa.
- Design Minimalista: Acabamento em pintura eletrostática preta de alta durabilidade que não descasca e mantém a elegância por muito mais tempo.
- Versatilidade de Lâmpada: Por possuir soquete E27, permite que você escolha a temperatura de cor e potência da lâmpada PAR20 de sua preferência.

Segurança e Qualidade:

- Fabricado com componentes de alta qualidade, o spot garante um contato perfeito com o trilho eletrificado, evitando faíscas ou mau contato, proporcionando uma instalação segura e estável.

Características Técnicas:

- Soquete: E27 (Padrão)
- Compatibilidade: Lâmpada PAR20 (LED recomendada)
- Material: Polímero e Alumínio
- Uso: Interno (IP20)

Dúvidas Frequentes:



- **Lâmpada acompanha o produto?** Não, este modelo é apenas o spot (luminária). A lâmpada PAR20 deve ser adquirida separadamente.
- **Funciona em qualquer trilho?** Sim, ele é compatível com os trilhos eletrificados padrão de mercado (monofásicos).
- **Posso usar lâmpada comum?** O soquete E27 aceita lâmpadas comuns, porém o formato "Tube" é dimensionado esteticamente para a PAR20.

Características

Fale conosco

Características Gerais

Instalação	Sobrepor
Local de Uso	Interno
Voltagem	Bivolt
Formato	Redondo
Cor do Trilho	Preto

O que vem na caixa?

- 01 Spot Tube para trilho eletrificado na cor preta com soquete E27 para lâmpada PAR20 Lumanti.

Tendências em iluminação para seu ambiente





-44%

Plafon Led Luminária 12w Play Quadrado Embutir 3000k Branco Quente Blumenau

R\$ 27,00

R\$ 13,50 no pix

ou até 1x de R\$ 15,00

Adicionar ao Carrinho



-22%

Lâmpada Led Tubular 18w T8 120cm 4000K Branca Neutra Blumenau

R\$ 19,00

R\$ 13,41 no pix

ou até 1x de R\$ 14,90

Adicionar ao Carrinho



Fita Led 240 Leds Por Metro Ip20 12v Branco Frio 6500k 5 Metros

R\$ 35,10 no pix

ou até 2x de R\$ 19,50

Adicionar ao Carrinho



Atendimento

Segunda à sexta das 8h00 às 12:30 / 13:00 às 18h00



Trocas e devoluções

Até 7 dias para devolver a compra



Frete

Enviamos para todo o Brasil!



Parcelamento

Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO



(51) 32799012

(51) 3279-9012

COMERCIAL@SINOS-LED.COM.BR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

QUEM SOMOS

COMPRA SEGURA

COMO COMPRAR

POLÍTICA DE ENTREGA

POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES

REDES SOCIAIS

 FACEBOOK

 INSTAGRAM

 TIKTOK

SELOS DE SEGURANÇA



Fale conosco

https://www.sinos-led.com.br/spot-tube-par20-para-trilho-eletrificado-preto-lumanti?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=spot-tube-par20-para-trilho-eletrificado-preto-lumanti...

Este documento é peça do processo 64286.015427/2026-83

4/5

Pág 50 de 105

FORMAS DE PAGAMENTO



sinosled

Sinos Led | CNPJ: 31.124.213/0001-59

Av. Vítor Hugo Kunz, 376 - Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, 93510-150

© Direitos Reservados www.sinos-led.com.br

DESENVOLVIDO POR
magazord
DIGITAL COMMERCE





Início (./) / Iluminação (categoria/iluminacao/2) / Spot (categoria/iluminacao-spot/2.2)
/ Spot Trilho Eletificado Direcional Lampada PAR20 E27 PT



0 (carrinho)

(./)

Este produto faz parte da promoção **Super Oferta 5%!**

Buscar produtos



Ganhe **5%** de desconto



Spot Trilho Eletificado Direcional Lampada PAR20 E27 PT

Referência: Spot-Trilho-par20-mbled



♥ (wishlist/adicionar/177-0)

De: ~~R\$ 29,80~~

Por: **R\$ 26,89** UN

no Pix (5% de desconto)

5% OFF

Envio imediato



R\$ 26,89 UN no Boleto Bancário (5% de desconto)



R\$ 28,31 UN no Cartão de Crédito em até 1x de R\$ 28,31 sem juros - [Mostrar Parcelas](#)

Quantidade:

-

1

+

COMPRAR

Simular prazo e valor do frete:

90029-900

OK

J&T Express	R\$ 9,05	3 dias úteis
Econômico	R\$ 9,90	5 dias úteis
Total Express	R\$ 11,20	3 dias úteis
Loggi	R\$ 15,25	6 dias úteis
Daytona Express	R\$ 45,12	3 dias úteis

Spot Trilho Eletificado Direcionável Lâmpada PAR20 E27 PT

Indicados para uso no trilho eletificado, ele serve para iluminação direta, os Spots são direcionáveis, fazendo com que possa usar em sala de estar, cozinha, closets, corredores, ou até mesmo para iluminação de quadros.

Com acabamento em pintura micro texturizada fosca, disponível na cor branco, traz soluções versáteis para os mais diversos projetos.

Não Acompanha Lâmpada

- Dimensões AxLxP (mm): 115×78×78
- Material: Metal
- Garantia: 1 ano junto ao fabricante
- Grau de Proteção: IP 20
- Lâmpada Inclusa: Não
- Lâmpada Indicada: PAR20
- Local de Uso: Interno
- Soquete: E27
- Direcionável: Sim
- Número de Lâmpadas: 1
- Potência Máxima (por soquete): 40W
- Voltagem: Bivolt

Itens Inclusos
1 Spot Direcionável para Trilho

Perguntas e respostas:

Últimas perguntas:

Sem perguntas registradas até o momento para este produto

Tire suas dúvidas sobre o produto:

Qual a sua pergunta sobre esse produto?

Até 255 caracteres

E-mail

Enviar pergunta

Acompanhe as novidades

Receba informações exclusivas

E-mail

Enviar



Siga-nos

[instagram.com/blufershop](https://www.instagram.com/blufershop)

Institucional

[Termos e Condições \(termos-e-condicoes\)](#)

[Meios de Pagamento e de Frete \(politica-de-frete\)](#)

[Trocas e Devoluções \(trocas-e-devolucoes\)](#)

[Dúvidas Frequentes \(duvidas-frequentes\)](#)

Contato

[☎ 47 3516-4574 \(tel:4735164574\)](tel:4735164574)

[💬 47 3516-4574 \(https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=554735164574\)](https://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=554735164574)

[✉ contato@blufershop.com.br \(mailto:contato@blufershop.com.br?subject=Estou vindo da loja virtual\)](mailto:contato@blufershop.com.br)

[🔍 Contato \(contato\)](#)

[🕒 Segunda a Sexta das 8:00 as 17h](#)

Pague com



Segurança



Google
Safe Browsing

(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?>

url=<https://www.blufershop.com.br/>)

Copyright © 2026 - BLUFERSHOP ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 36662511000116.
R BENJAMIN CONSTANT, 2132 - ESCOLA AGRICOLA, SALA 01B FUNDOS. BLUMENAU - SC. CEP 89037500



bw.
commerce
by magozord

(<https://www.bwcommerce.com.br/?>

utm_source=www.blufershop.com.br&utm_medium=referral&utm_campaign=rodapelojavirtual)



O que deseja procurar?



Frete grátis em Porto Alegre
Consulte condições



Agora com PIX
em pagamentos a vista



**Entrega
regional**

Você está em: Home > Iluminação > lâmpadas > LAMPADA LED PAR 20 BIV 5,5W 3000K E27 25° ECO



LAMPADA LED PAR 20 BIV 5,5W 3000K E27 25° ECO

REF: STH9020/30 MARCA: STELLA MODELO: STH9020/30

R\$ 23,36

1 +
-

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

90029-900

CALCULAR

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Frete Abt	R\$ 30,00	Previsto para 08/10/2026
Total Express Standard	R\$ 15,50	2 dias úteis.
SEDEX	R\$ 10,36	3 dias úteis. Para sua localidade não há entrega domiciliar, sendo necessária a retirada da encomenda em uma agência dos Correios.



0

Formas de Pagamento	▼
Avaliações	▼

Produtos relacionados



LAMPADA LED PAR 20 BIV 5,5W 4000K E27 25° ECO

R\$ 25,95

Ver produtos



LAMPADA LED PAR 20 BIV 5,5W 5000K E27 2

R\$ 20,01

Ver produtos

Produtos visualizados



LAMPADA LED PAR 20 BIV
5,5W 3000K E27 25° ECO

Páginas: 1





Ha mais de 32 anos trazendo a solucao pra voce e sua empresa!



INSTITUCIONAL



ATENDIMENTO



FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA



ABT COMERCIAL. ABT Comercial

Desenvolvido por *plugoo*

TECNOLOGIA TRAY

Q Faça uma pesquisa...



Cadastre-se para uma compra rápida!

- Materiais elétricos
- Iluminação
- Placas e Módulos
- Casa Conectada
- Disjuntores
- Segurança para Ambientes
- Ferramentas
- Automação
- Outlet

Home > Iluminação > Lâmpada LED PAR20 Eco 5,5W 25° 535lm 3000K Stella



ENVIO RÁPIDO ⚡



5% OFF NO PIX

(0) - Faça uma avaliação

Lâmpada LED PAR20 Eco 5,5W 25° 535lm 3000K Stella

94765

💎 **R\$ 18,21**
no PIX

💳 R\$ 19,17
no cartão em até **6x** de
R\$ 3,20 sem juros

+ formas de pagamento

−

1

+

COMPRAR AGORA

💬 Perguntas? É só clicar aqui!



Calcule o frete

Não sei o meu CEP

90029-900

OK

Entrega para Porto Alegre/RS



Econômico - de 8 à 9 dias úteis	R\$ 18,10
Normal - de 6 à 7 dias úteis	R\$ 22,10
Expresso - de 2 à 3 dias úteis	R\$ 34,66



Compartilhe nas redes sociais

Descrição do produto

Fale conosco

A **Lâmpada LED PAR20 ECO Stella** oferece uma iluminação direcionada, confortável e econômica. Com potência de **5,5W** e fluxo luminoso de **535 lumens**, é indicada para spots, luminárias e projetos que precisam destacar áreas ou elementos específicos do ambiente.

Sua temperatura de cor de **3000K** produz uma luz branco-quente, deixando o ambiente aconchegante sem perder a boa visibilidade. É uma ótima escolha para salas, quartos, restaurantes, lojas, recepções e áreas decorativas.

Iluminação direcionada

O ângulo de abertura de **25°** concentra a iluminação e ajuda a destacar quadros, móveis, objetos decorativos, produtos em vitrines, paredes e outros pontos do ambiente.

Base E27 de fácil instalação

A base **E27** possui encaixe de rosca comum, facilitando a instalação em spots e luminárias compatíveis. Antes da compra, é importante conferir o tamanho disponível na luminária para o formato PAR20.

Economia e longa duração

Com tecnologia LED, a lâmpada oferece boa iluminação consumindo apenas **5,5W**. Sua vida útil estimada de até **25.000 horas** reduz a necessidade de trocas frequentes e oferece mais praticidade no uso diário.

Principais vantagens

- Iluminação direcionada e confortável;
- Formato PAR20;
- Luz branco-quente de 3000K;
- Fluxo luminoso de 535 lumens;
- Ângulo de abertura de 25°;
- Base E27 de fácil instalação;
- Tensão bivolt para redes de 127V ou 220V;
- Baixo consumo de energia, com potência de 5,5W;
- Vida útil estimada de até 25.000 horas;
- Boa reprodução das cores, com IRC maior que 80.

Onde utilizar

- Spots de embutir ou sobrepor compatíveis;
- Salas e quartos;
- Corredores e halls de entrada;
- Nichos e prateleiras;
- Quadros e objetos decorativos;
- Vitrines e expositores;
- Lojas, restaurantes e recepções;
- Iluminação de destaque em ambientes internos.

Especificações técnicas

- **Marca:** Stella
- **Linha:** ECO
- **Referência:** STH9020/30
- **Tecnologia:** LED
- **Formato:** PAR20
- **Potência:** 5,5W

Fluxo luminoso: 535 lumens

Fale conosco

ATENDIMENTO ESPECIAL

... e luz branca quente

- **Base:** E27
- **Tensão:** Bivolt
- **Frequência:** 50/60Hz
- **Ângulo de abertura:** 25°
- **Intensidade luminosa:** Aproximadamente 1.350cd
- **Eficiência luminosa:** Aproximadamente 97lm/W
- **IRC:** Maior que 80
- **Fator de potência:** Maior que 0,7
- **Vida útil estimada:** 25.000 horas
- **Temperatura de operação:** -10°C a 40°C
- **Índice de proteção:** IP20
- **Dimerizável:** Não
- **Dimensões aproximadas:** 63mm de diâmetro x 85mm de altura

Conteúdo da embalagem

- 1 Lâmpada LED PAR20 ECO 5,5W 535lm 3000K Stella.

Informações importantes

Antes da compra, verifique se a luminária utiliza **base E27** e possui espaço compatível com o formato PAR20. Este modelo não é dimerizável e possui proteção IP20, sendo indicado para ambientes internos e locais protegidos contra água e umidade.

Características

Características Gerais

Ambientes Recomendados	Indicada para ambientes internos, como salas, quartos, corredores, lojas, vitrines, restaurantes, galerias e áreas que precisam de iluminação de destaque.
Base / Soquete	Base E27, indicada para spots e luminárias compatíveis com lâmpadas PAR20.
Eficiência Energética	Eficiência de aproximadamente 97 lúmens por watt, oferecendo bom brilho com consumo de apenas 5,5W. Pode substituir lâmpadas incandescentes de aproximadamente 50W.
Fluxo Luminoso	Possui brilho de 535 lúmens e fecho fechado de 25°, ideal para destacar objetos, quadros, produtos, móveis e detalhes da decoração.
Formato	Formato redondo PAR20, com aproximadamente 6,3cm de diâmetro e 8,5cm de altura.
Material de Fabricação	Fabricada em alumínio e materiais plásticos resistentes, com componentes metálicos e eletrônicos internos.
Potência	Potência de 5,5W, com baixo consumo de energia e iluminação direcionada para pontos de destaque.
Temperatura de Cor	Luz branca quente de 3000K, indicada para criar ambientes agradáveis e confortáveis.
Tensão	Bivolt automático, podendo ser utilizada em redes elétricas de 100V a 240V.
Tipo de Lâmpada	Lâmpada LED direcional PAR20 Eco, com fecho fechado de 25°, base E27 e uso indicado em ambientes internos.

Fale conosco

Produtos Relacionados

ENVIO RÁPIDO⚡



5% OFF NO PIX

Pendente Rústico de Corda
1,80m 1xE27 Nordecor Ref:2056

R\$ 74,73
em até 6x de **R\$ 13,11**

Comprar

ENVIO RÁPIDO⚡



5% OFF NO PIX

Bocal Termoplástico E27 para
Abajur Preto G20

R\$ 3,51
em até 6x de **R\$ 0,62**

Comprar

ENVIO RÁPIDO⚡



5% OFF NO PIX

Pendente Plantae Fos 15W 25cm
Gold GMH

~~R\$ 554,76~~ (17% off)
R\$ 435,51
em até 6x de **R\$ 76,41**

Comprar

ENVIO RÁPIDO⚡



5% OFF NO PIX

ARANDELA LED TRON 89CM
31W 3000K PRETA HEVY

~~R\$ 454,87~~ (16% off)
R\$ 364,67
em até 6x de **R\$ 63,98**

Comprar



Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item. Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Fale conosco

ATENDIMENTO ESPECIAL



ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00



TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra



FRETE
Enviamos para todo o Brasil!



PARCELAMENTO
Em até 6x no cartão de crédito

CONTATO

(47) 3465-1333
(47) 9762-2532
ecommerce@premiereletrica.com.br

INSTITUCIONAL

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO



Premier Eletrica e Iluminação LTDA | CNPJ: 25.058.846/0001-03 Rua Ottokar Doerffel, nº 789, Anita Garibaldi - Joinville/SC | CEP: 89203-307 © Direitos Reservados www.premiereletrica.com.br



< [Início](#) < [Iluminação](#) > [Trilhos](#) > [Trilhos Eletificados](#) > Trilho Eletificado Alimentador+Ponteira Preto 2m 6056 Pix Iluminação

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#) Cód: 2760000192911

Trilho Eletificado Alimentador+Ponteira Preto 2m 6056 Pix Iluminação

Trilho Eletificado Alimentador+Ponteira Preto 2m 6056 Pix Iluminação

Cód: 2760000192911

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Trilho Magnético 2 Metros da marca Pix Iluminação no modelo Eletificado, referência 3.650.6056. Feita no material de alumínio na cor preta. Devido seu IP20 sua instalação de sobrepor utilizados em ambientes internos. Combina perfeitamente com decorações industriais.

[Ver descrição completa](#)



R\$ 54,36 à vista

-

1

+

Adicionar ao carrinho

[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

90029-900

Calcular



Transportadora	Preço
Retirada em Loja - a partir de 1 dia útil (Somente na filial Anel)	R\$ 0,00
Translovato Standard - Em média 5 dias úteis para entrega	R\$ 163,61

Produtos similares



Trilho Eletificado Alimentador+Ponteira Preto 2m SD1020PT Stella

R\$ 161,47 à vista
ou 4x R\$ 40,37 sem juros



Trilho Eletificado Alimentador+Ponteira Preto 1m 6054 Pix Iluminação

R\$ 28,27 à vista



Trilho Eletificado Embutir Preto 3 Metros 3047 Gaya

R\$ 379,10 à vista
ou 4x R\$ 94,78 sem juros



Trilho Eletificado Embut Preto 2 Metros 1958 Gaya

R\$ 250,88 à vista
ou 4x R\$ 62,72 sem juros

+	Descrição do produto	^
+	Especificações técnicas	^
+	Aplicação	^
+	Avaliações	^

A Loja Elétrica

Conheça a Empresa

Nossas Lojas

Trabalhe Conosco

Centro de Treinamento

Atendimento Corporativo

Soluções em Energia Solar

Blog

Atendimento

Meus Pedidos

Minhas Devoluções

Atendimento Corporativo

Compre por Telefone

Fale Conosco

Dúvidas

Devoluções e Reembolsos

Formas de Pagamento/Entrega

Política de Privacidade

[Dúvidas Frequentes](#)

[Garantias](#)

[Termos e Condições de Uso](#)

Redes sociais



Formas de pagamento



Certificados e segurança



© 2026 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor José Vieira de Mendonça, 11. Bairro: Engenho Nogueira. Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.155.342/0011-55
Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 as 18:00, e aos sábados de 8:00 as 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são validos apenas para compras no site.

Desenvolvido por



De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

Trilhos Magnéticos

Trilho Eletrificado 2 Metros Bivolt Preto Para Spot

0 (0)

CÓD. 1567446481 EAN: 7899941531154

Lista de favoritos



Preço válido para o dia 07/10/2026, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

07/10/2026, 16:50Trilho Eletificado 2 Metros Bivolt Preto Para Spot | Leroy Merlin

Trilho eletrificado 2 metros bivolt preto para spot trilho eletrificado para spot preto padrão compatível para maioria dos spots do mercado descrição do produto:marca: delismodelo: trilho eletrificadomaterial: alumíniootamanho comprimento: 2 metros cor do acabamento: pretovo...

[Ver descrição técnica](#)

OFERTA-40%

R\$ 80,73

R\$ 48,44 à vista no pix

R\$ 80,73 a prazo ⓘ

em até 4x no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **Ventilanet Casa & Decor**

[Conheça mais formas de pagamento](#)

Quantidade

⊖

1

⊕

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

90029-900

Não sei meu CEP

✓ CEP válido

Entrega em até 9 dias úteis por R\$ 31,65

Entrega Expressa em até 5 dias úteis por R\$ 42,62

Atenção! O prazo e valores de frete **podem variar** conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se **iniciam após a confirmação do seu pagamento**.

[Clique aqui para ver outras formas de frete para Porto Alegre - RS](#)

Ver estoque nas lojas físicas



Largura	100,00 cm
Comprimento	100,00 cm
Produto	Trilho Eletificado
Cor	Preto
Tonalidade	Preto
Material	Metal
Marca	Galaxy Led
Peso do Produto	1,00 Kg
Garantia do Fabricante	12 mes(es)
Uso Indicado do Spot	Marcar Corredor



Leroy Merlin Garante
Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

Trilho eletrificado 2 metros bivolt preto para spot trilho eletrificado para spot preto padrão compatível para maioria dos spots do mercado descrição do produto:marca: delismodelo: trilho eletrificadomaterial: alumíniotamanho comprimento: 2 metros cor do acabamento: pretovoltagem: bivolt (127v / 220v)ambiente: internoaplicação: para spot ledgarantia: 6 meses contra defeitos de fabricação itens inclusos:02 trilhos eletrificado 1 metro01 conector emenda para trilho obs. Contrate um profissional para instalaçãomarca :delis -referência :ds8garantia :180 dias após o recebimento do produto

Avaliações

★★★★★

Nenhuma avaliação publicada até o momento.



Compre pelo WhatsApp

Para todo o território nacional.

Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Compre pelo telefone

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380

Capitais

0800-602-1380

Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376

Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376

Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo



Siga nossos perfis



Certificados



Departamentos

Alenda



[Serviços](#)[Mapas do Site](#)[A Leroy Merlin](#)[Marketplace](#)[Dúvidas](#)[Atendimento](#)

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, **Decoração**, Jardinagem e **Bricolagem**, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra **Materiais de Construção**, **Cozinhas Planejadas**, **Ferramentas**, **Furadeiras**, **Pisos e Revestimentos**, Sanitários, Encanamentos, **Tapetes**, Almofadas, Iluminação, **Móveis**, **Eletrodomésticos**, **Tintas**, Ferragens, **Ar Condicionado**, produtos de **cama, mesa e banho** e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 **Lojas** distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

ABT COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

1ª AVENIDA A J RENNERT, 280 - BAIRRO HUMAITA
PORTO ALEGRE - RS - CEP 90245-000
CNPJ 00.212.675/0003-66 - INSC. EST. 096/3438816
FONE: (51) 3018-3800 FAX: (51) 3018-3838
E-mail: vendas@abteletrica.com.br
www.abteletrica.com.br



ORÇAMENTO:
Nº 3.388.211

Cliente:	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL	CNPJ:	09.606.820/0001-04	INS. EST:	ISENTO
Fone:	51 - 3020-6757	Fax:	-	E-mail:	
Endereço:	RUA DOS ANDRADAS, 562 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - 90029-900				
End. Entrega:	RUA DOS ANDRADAS, 562 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - 90029-900				
Contato:	RICHTER				

DATA: 29/09/2026
Vendedor: MAURICIO SOUZA DA SILVA
E-mail:
Ramal:
IMPRESSO EM: 06/10/26 - 10:21

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	NCM	QTD.	VL UNIT.	VL TOTAL	% ICMS	BC ICMS - ST	VALOR ICMS - ST
1	27553	LUMINARIA SPOT P/TRILHO 1 LAMP. PAR 20 PT	MBLED/MORDECOR	UN	9405.11.90.12	20,00	35,437	708,74	17,00		0,00
2	26635	LAMPADA LED PAR 20 BIV 5,5W 3000K E27 25° EDO	STELLA	UN	8539.52.00.01	20,00	27,701	544,01	17,00		0,00
3	9571	TRILHO P/LUMA SPOT 2M PT	MBLED/MORDECOR	UN	8544.42.00.02	4,00	74,875	299,50	17,00		0,00
5	31815	FITA LED PRATIK SUPER BRILHO 2700K 127V IP65 10W/M (PLUG 1156)	GAVA	M.	8539.51.00.05	100,00	16,703	1.670,30	17,00		0,00
6	31804	PLUG FITA LED PRATIK SUPER BRILHO	GAVA	UN	8541.90.90	10,00	7,245	77,45	17,00		0,00

Condições de pagamento:	A VISTA	Forma de pagamento:	CARTAO DE DEBITO
Validade da Proposta:	06/10/2026	Frete:	FOB
Transporte:	PROPRIO CLIENTE	Prazo de entrega:	06/10/2026

Observações:

- O prazo de entrega informado estará sujeito a verificação de estoque na data do fechamento.
- Os preços e condições comerciais são válidos para o fechamento de todos os itens e quantidades desta proposta.
- Os preços estão sujeitos a reajuste conforme o fabricante sem aviso prévio.
- O pedido confirmado estará sujeito à análise de crédito.
- Para família de fios e cabos, validade da proposta: 2 dias

ABT Comercial Elétrica Ltda (CD)
CNPJ 00.212.675/0003-66 - 096/3438816
Av. A. J. Rennert, 280 - POA - CEP 90245-000
Fone: (51) 3018.3838

TOTAL PRODUTOS	3.300,00
TOTAL BC ICMS - ST	
TOTAL ICMS - ST	0,00
FRETE	0,00
TOTAL GERAL	3.300,00

Aprovação do orçamento:

Nome:
CPF:

**ELETRICA MARMOTA**

RUA ARMANDO DIAS, 457 - CHACARA MAFALDA
03372-020 SÃO PAULO / SP
Tel. (11)2076-6666 Fax. (11)2076-6669
Cnpj 63.010.185/0001-35 - Insc.Est. 108474030113
Email marmota@marmota.com.br
Site <https://www.marmota.com.br/>

Destinatário/Remetente

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL - 28223
RUA DOS ANDRADAS, 562 ANDAR 4 CENTRO
90029-900 PORTO ALEGRE RS
email@email.com 5132206556
09.606.820/0001-04 -
Contatos:

Orçamento de Venda 72996

Dados Complementares

Posição: **Geral (1)**Data: **08/10/2026**

Indicado por:

Forma de Pagamento: **PIX**Representante/Consultor: **7 - CAÍQUE GIMENEZ**

Detalhamento dos Produtos

	Código	Descrição do Produto	CFOP	Referência	Und.	Qtd.	V.Unit.	V.Total	Prev.Entr.
1	10237	Plug Conector Para Fita de Led Super Brilho 3535 - Gaya	6102	1156	PC	10	R\$ 6,960	R\$ 69,60	0 dias
2	10231	Fita de Led Pratik Super Brilho 3535 IP-65 10w/m 2700k 127v Por Metro 1147 - Gaya	6102	1147	MT	100	R\$ 15,340	R\$ 1.534,00	0 dias

2 Item(ns) **110,00** Peça(s)

Total dos produtos: R\$ 1.603,60

Totalização do Orçamento:

Total do orçamento:	R\$ 1.603,60
Valor do Frete:	R\$ 50,00
Valor do Desconto:	R\$ 80,18
Total Geral do orçamento:	R\$ 1.573,42

Tipo de Frete: Destinatário

Observações

Proposta válida por 03 dias.
Entrega via Sedex (1 dia útil).
5% de desconto via pix.

Impresso em: 08/10/2026 09:09:15- ADM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de Abril 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021** e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Aquisição de material elétrico e de segurança para adequação de novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 22 de setembro à 8 de outubro de 2026.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral **será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros**, empregados de forma combinada ou não:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preço **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Objeto	Descrição do Material	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento	Preço Total (em R\$)
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Cabo de aço	CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA - 81.463.630/0003-66	24 SET 2026	R\$ 3.292,50
		DELTA INDUSTRIA DE CABOS DE AÇO LTDA - 46.917.636/0001-01	24 SET 2026	R\$ 2.853,50
		Brenfeer E-Commerce e Consultoria Empresarial Ltda - 48.319.359/0001-52	22 SET 2026	R\$ 2.809,50
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Clipe de aço	CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA - 81.463.630/0003-66	24 SET 2026	R\$ 656,25
		DELTA INDUSTRIA DE CABOS DE AÇO LTDA - 46.917.636/0001-01	24 SET 2026	R\$ 372,75
		Brenfeer E-Commerce e Consultoria Empresarial Ltda - 48.319.359/0001-52	22 SET 2026	R\$ 250,00
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Cadeado 60mm	Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas Ltda - 92.664.028/0001-4117	17 SET 2026	R\$ 2.317,62
		Casa Toni Comercio De Tintas LTDA – 59.428.847/0001-14	05 OUT 2026	R\$ 2.313,04
		Leroy Merlin - 01.438.784/0001-05	17 SET 2026	R\$ 1.958,90
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Lacres	BGB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.784.189/0001-99	07 OUT 2026	R\$ 3.600,00
		Lacreforte Produtos Invioláveis Ltda CNPJ: 41.152.189/0001-15	07 OUT 2026	R\$ 3.460,00
		PROSEG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 14.812.838/0001-94	28 SET 2026	R\$ 2.370,00

Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Luminária Spot LED	BGB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.784.189/0001-99	7 OUT 2026	R\$ 1.200,00
		Sinos Led CNPJ: 31.124.213/0001-59	7 OUT 2026	R\$ 1.009,24
		BLUFERSHOP ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 36662511000116	7 OUT 2026	R\$ 605,05
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Lâmpada LED	Abt Comercial Elétrica Ltda - CNPJ: 00.212.675/0001-02	7 OUT 2026	R\$ 497,20
		BGB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.784.189/0001-99	7 OUT 2026	R\$ 440,00
		Premier Eletrica e Iluminação LTDA - CNPJ: 25.058.846/0001-03	7 OUT 2026	R\$ 398,86
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Trilho 2m	LOJA ELETRICA LTDA – CNPJ: 17.155.342/0001-83	7 OUT 2026	R\$ 381,05
		Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem - CNPJ: 01.438.784/0001-05	7 OUT 2026	R\$ 365,54
		BGB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.784.189/0001-99	7 OUT 2026	R\$ 160,00
Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Fita LED	BGB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.784.189/0001-99	7 OUT 2026	R\$ 2.000,00
		Abt Comercial Elétrica Ltda - CNPJ: 00.212.675/0001-02	7 OUT 2026	R\$ 1.670,30
		ELETRICA MARMOTA – CNPJ: 63.010.185/0001-35	7 OUT 2026	R\$ 1.664,18

Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).	Cabo de alimentação	ELETRICA MARMOTA – CNPJ: 63.010.185/0001-35	7 OUT 2026	R\$ 199,78
		BGB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.784.189/0001-99	7 OUT 2026	R\$ 100,00
		Abt Comercial Elétrica Ltda - CNPJ: 00.212.675/0001-02	7 OUT 2026	R\$ 77,45

() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III- informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV- registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.

() Outros Critérios: _____.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, constatou-se que os preços tiveram pouca diferença do primeiro e o segundo orçamento, e o terceiro orçamento com diferença um pouco maior. Sendo assim para a melhor administração Pública o valor será empenhado pelo menor preço.

Preço de Referência:	R\$ 10.293,94 (dez mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
----------------------	--

A não utilização dos incisos I e II do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 justifica-se pela singularidade, alta complexidade e especificidade técnica das soluções de segurança necessárias para o novo espaço de exposição de armamentos do Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS). Essa particularidade inviabiliza a obtenção de preços de referência idôneos por meio do módulo oficial de pesquisa de preços ou de contratações públicas anteriores. As consultas a essas bases de dados governamentais restaram frustradas, uma vez que os sistemas oficiais registram insumos padronizados para ambientes administrativos comuns, os quais são totalmente incompatíveis com o nível de proteção exigido para salvaguardar armamentos históricos.

Por se tratar de um acervo bélico que demanda proteção contra ameaças de alto risco, a Administração necessitou de soluções robustas de barreira física, controle de acesso restrito e lacração de alta resistência, voltadas especificamente para impedir tentativas de intrusão, violação ou manipulação indevida. Adicionalmente, essas barreiras mecânicas integram-se a uma infraestrutura técnica de exposição e iluminação especializada, projetada para mitigar riscos de sinistros e impedir a degradação física dos metais. A natureza crítica e integrada desses dispositivos de segurança afasta o objeto dos padrões comuns de mercado.

Dessa forma, amparada pelo § 1º do Art. 5º da referida norma, a Administração buscou legalmente o balizamento de preços por meio de pesquisa em sítios eletrônicos de lojas especializadas (Inciso III) e cotações diretas com fornecedores do ramo (Inciso IV), formalizadas nos autos através de capturas de tela e propostas comerciais, o que garante a conformidade, a segurança jurídica, a integridade física do acervo e a estrita proteção ao patrimônio histórico militar.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 46 (quarenta e seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue em anexo ao requerimento do processo.

Porto Alegre, RS, na data desta assinatura eletrônica

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO – Cap/R1
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Termo de Referência Nr 007/2026-Museu Militar do CMS

Número do processo: 64286.015427/2026-83

Assunto: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de segurança e elétrico, perfis e acessórios, ocorrerá nos termos da tabela genérica, abaixo, e tabela específica **do anexo I**, e conforme condições, critérios e exigências estabelecidas neste instrumento, descritos abaixo:

O fornecimento dos materiais será realizado sob o regime de entrega integral e imediata, sendo o objeto dividido em **2 (dois) grupos/lotes distintos**, conforme o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e atrair fornecedores especializados para cada grupo/lote:

Grupo I - Material de Segurança: Compreende o fornecimento integral, em remessa única, de dispositivos de travamento e salvaguarda do acervo bélico, englobando os materiais da tabela em anexo.

Grupo II - Material Elétrico: Compreende o fornecimento integral, em remessa única, de insumos de infraestrutura de apoio elétrico, englobando os materiais da tabela em anexo.

O método de adjudicação e fornecimento do objeto ocorrerá obrigatoriamente por **Grupo/Lote de forma integral**.

Para fins de formulação de propostas e disputa no sistema eletrônico, as licitantes deverão oferecer lances para a **totalidade dos itens que compõem o respectivo Grupo/Lote**, não sendo aceitas propostas parciais para itens isolados.

O fornecimento e a entrega dos materiais deverão ser executados de forma integral por grupo, garantindo a compatibilidade técnica, a padronização e a perfeita integração dos acessórios e perfis necessários à manutenção e segurança das instalações do Museu Militar do Comando Militar do Sul.

Item	Especificação	Qdes	Unidade fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
01	-Ferragens Diversas; -Componentes elétricos e eletrônicos diversos e -Especificação detalhada, - conforme Anexo I deste Termo de Referência	Conforme Anexo I deste Termo de Referência	Conforme Anexo I deste Termo de Referência	R\$ 10.293,94	R\$ 10.293,94

1.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses** contados do recebimento da Nota de Empenho, ou do instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 Por se tratar de aquisição de materiais, a vigência de 03 meses garante margem regulamentar suficiente para a execução, recebimento definitivo, liquidação e pagamento.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação detalhada da contratação encontram-se pormenorizados no corpo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado, apêndice deste Termo de Referência, sendo que o levantamento de seus quantitativos, encontram-se descrito na documentação, anexa a este Termo de Referência.

2.2 O objeto está regularmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Comando do CMS, sob o Identificador da Futura Contratação: **DFD_160395-327/2026**
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução consiste no fornecimento integral e imediato de materiais de segurança física e insumos elétricos de infraestrutura, dimensionados para garantir a proteção patrimonial e o suporte técnico da Nova Exposição de Armamentos do Museu Militar do CMS. Sob a ótica do ciclo de vida do objeto, a solução foi planejada desde a sua seleção baseada em padrões de alta durabilidade e resistência à oxidação (como aço galvanizado/inoxidável e componentes elétricos normatizados), passando pelo recebimento e armazenamento sob cautela da Organização Militar, até a sua destinação final pós-uso, que prevê o descarte seletivo e a reciclagem de sobras metálicas e de cobre por meios próprios da Administração. Por se tratar de bens de consumo comuns, as especificações técnicas dos produtos foram padronizadas de acordo com as normas vigentes do mercado (ABNT e INMETRO), assegurando que os lacres, cabos de aço, cliques, cadeados e condutores elétricos possuam compatibilidade dimensional imediata com o acervo bélico e capacidade de manter sua integridade física ao longo de toda a vigência da exposição, mitigando riscos de degradação e custos com substituições precoces.

3 Indicação de marcas ou modelos

4.1 Atesta-se que os materiais a serem adquiridos não necessitam seguir o princípio da padronização previsto no **Art. 43 da Lei nº 14.133/2021**. Por tratarem-se de bens de consumo comuns de mercado e de ampla oferta no varejo especializado, fica vedada a indicação ou a exigência de marcas, modelos ou fabricantes específicos no edital, assim como não há justificativa técnica para a proibição de marcas ou modelos específicos. A seleção da proposta mais vantajosa dar-se-á exclusivamente pela conformidade técnica dos produtos oferecidos com as especificações mínimas estipuladas, garantindo a ampla competitividade, o livre acesso de fornecedores locais e a modicidade dos custos para a Administração Pública.

4 Da exigência de amostra

4.1 Os itens do presente processo não necessitam de prova de conceito, amostra, protótipo, testes nem outras formas de avaliação de conformidade do objeto aos licitantes provisoriamente em primeiro lugar, pois trata-se de materiais que possuem especificações bem detalhadas no Anexo deste Termo de Referência e conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 Da exigência de carta de solidariedade

5.1 Os itens do presente processo não necessitam de carta de solidariedade emitida pelos fabricantes, pois são considerados itens que qualquer fornecedor, revendedor ou distribuidor possui autonomia para fornecimento, revenda ou distribuição, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6 Subcontratação

7.1 Atesta-se a vedação total à subcontratação para o objeto da presente demanda, de modo que a empresa futura contratada deverá assumir integralmente a responsabilidade técnica e comercial pelo fornecimento, transporte e entrega de todos os materiais licitados. Por tratar-se de uma aquisição comum de materiais de consumo e de pronta entrega no mercado de varejo especializado, sem complexidade de engenharia ou execução de serviços complexos associados, não há justificativa técnica ou operacional que fundamente a transferência das obrigações contratuais a terceiros. A proibição mitiga riscos logísticos de atrasos na entrega dos materiais elétricos e de segurança, garante o cumprimento rigoroso das especificações técnicas exigidas para as salas expositivas do Museu Militar (MMCMS) e assegura o canal direto de responsabilização jurídica em caso de vícios ou defeitos nos produtos entregues.

8 Garantia da contratação

8.1 Não haverá exigência de prestação de garantia contratual (caução, seguro-garantia ou fiança bancária) prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo risco logístico e do valor proporcional da despesa.

9 Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1 Na presente contratação, não há reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista o objeto a ser contratado é de valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e são destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte.

10 Margem de Preferência:

10.1 Na presente contratação, não há margem de preferência, tendo em vista que os itens não se enquadram na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024.

11 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

11.1 O prazo para o fornecimento dos materiais é de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única.

11.2 Caso ocorram imprevistos técnicos justificáveis, a empresa deverá comunicar formalmente as razões com pelo menos **03 (três) dias úteis de antecedência** do fim do prazo, para que a administração avalie o pleito, ressalvados casos fortuitos ou de força maior.

11.3 O prazo de fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez por até **05 (cinco) dias**, mediante justificativa técnica aceita pela administração.

11.4 Caberá exclusivamente à Administração aprovar ou rejeitar fundamentadamente a

prorrogação solicitada.

11.5 O local de entrega e instalação é nas dependências do Museu Militar: **Rua dos Andradas, 630 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-002.**

11.6 A contratada deverá agendar formalmente com a fiscalização o dia do fornecimentos dos materiais com antecedência mínima de 48 horas.

12 Garantia, manutenção e assistência técnica

12.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

12.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

12.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.4 A garantia abrange a realização do fornecimento dos bens pelo próprio Contratado de acordo com as normas técnicas específicas.

12.5 Os materiais apresentarem defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos materiais contratados.

12.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará substituição dos bens que apresentarem defeito no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

12.8 Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.

12.9 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

12.10 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais

circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a retirada da Nota de Empenho, a Administração convocará a empresa para uma **reunião inicial obrigatória**. Nela será apresentado o plano de fiscalização técnica, as regras de segurança para circulação nas dependências militares.

14 Fiscalização

14.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

15 Fiscalização Técnica

15.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

15.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

15.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual.

16 Fiscalização Administrativa

16.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

16.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus

agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

17 Gestor do Contrato

17.1 Cabe ao Gestor do Contrato:

17.1.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.1.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.1.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.1.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e a1feridos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.1.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.1.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.1.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

18.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

19 Multa:

19.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez)** dias corridos.

19.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

19.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

19.3.1 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento)** a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

19.3.2 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

19.3.3 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

19.3.4 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

19.3.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

19.2 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

19.3 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.8 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

19.9 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

19.10 Na aplicação das sanções serão considerados:

19.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.10.2 as peculiaridades do caso concreto;

19.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

19.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

19.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.13 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

19.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.15 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Recebimento Provisório: Ocorrerá de forma sumária no ato da entrega física dos materiais, assinado pelo fiscal técnico para conferência posterior detalhada de metragens e alinhamentos

20.1 Materiais entregues amassados, embalagem desconfigurada, ou seja, com algum defeitos ou similar, devendo ser substituídos em até **02 (dois) dias úteis** pela contratada, sem custos adicionais

20.2 Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de **01 (um) dia útil**, contados a partir do recebimento integral, após auditoria técnica que ateste o perfeito fornecimento, emitindo-se o Termo Definitivo Detalhado.

As atividades de fornecimento integral, são **condições obrigatórias e indispensáveis** para a emissão do recebimento definitivo e abertura do prazo de liquidação

20.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

20.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

20.5 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

20.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20.7 As atividades de fornecimento e quaisquer outras necessárias para o entrega do bem correrão por conta do Contratado e são condição indispensáveis para o recebimento do objeto.

Liquidação

20.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

20.9 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.10.1 o prazo de validade;

20.10.2 a data da emissão;

20.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

20.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

20.10.5 o valor a pagar; e

20.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

20.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

20.13.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

20.13.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

20.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.16 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

20.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

20.18 O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

20.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

20.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

20.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.24 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

20.25 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

20.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

20.27 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

20.28 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

20.29 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

20.30 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

20.31 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

20.32 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado

da data do orçamento estimado, em 11/05/2026.

20.33 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.34 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.35 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

20.36 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

20.37 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

20.38 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.39 O reajuste será realizado por apostilamento.

21 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

21.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

Forma de fornecimento

21.2 O fornecimento do objeto será integral e imediata.

Exigências de habilitação (Habilitação jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista,)

21.3 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

21.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

21.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

21.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

21.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

21.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

21.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

21.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

21.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

21.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

21.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

21.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

21.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

21.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

21.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

21.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

21.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

21.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

22 Qualificação Econômico-Financeira

Na presente contratação, está dispensada a qualificação econômico-financeira, além das descrita e

conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

23 Qualificação Técnica

Na presente contratação, está totalmente dispensada a qualificação técnica, conforme justificativa pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

24 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

24.1 As despesas decorrentes desta contratação totalizam **e R\$ 10.293,94 (Dez mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)** e correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União pertencentes ao Comando Militar do Sul.

25 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

25.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

26 DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

27 ANEXOS

Anexo I – Material de Segurança e Elétrico para o novo Espaço Expositivo de Armamentos

27 RESPONSÁVEIS

Porto Alegre/RS, na data desta assinatura eletrônica

EDSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO – Cap R/1

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento

- MUSEU MILITAR DO COMANDO MILITAR DO SUL
 - CNPJ: 09.606.820/0002-87
 - ENDEREÇO: Rua dos Andradas,630
 - CIDADE: PORTO ALEGRE
 - UF: RS
 - CEP: 90010-080

MATERIAL DE SEGURANÇA E ELÉTRICO PARA O NOVO ESPAÇO EXPOSITIVO DE ARMAMENTOS

GRUPO I - MATERIAIS DE SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtde	Und	Valor Unit	Valor Total
1	CABO DE AÇO - Cabo de aço galvanizado para uso geral, de alta flexibilidade. Revestimento protetor em PVC (policloreto de vinila) do tipo transparente. Diâmetro nominal de 4,76 mm (3/16 polegadas), já considerando o revestimento plástico. Construção das pernas no padrão 6 x 19M (seis pernas com dezenove fios de aço em cada uma), garantindo resistência à fadiga por dobra. Tipo de alma de fibra (AF), que oferece maior maleabilidade e lubrificação interna. Unidade de fornecimento: Rolo fechado com 100 (cem) metros lineares.	500	m		
2	CLIPES DE AÇO - Clips para fixação e prensagem de cabo de aço, tipo leve ou pesado, padrão U-Bolt. Fabricado em aço carbono forjado com acabamento galvanizado ou zincado para alta resistência à oxidação. Dimensão nominal de 3/16" (4,76 mm), com ranhuras internas na base de apoio para evitar o escorregamento do cabo. Deve ser 100% compatível com o diâmetro e as especificações do cabo de aço do Item 1.	500	Un		
3	CADEADO 60MM - Cadeado de segurança com corpo em latão maciço de 60 mm de largura e haste em aço endurecido e cromado, resistente ao corte e serragem. Sistema de trancamento por dupla trava de segurança. Miolo/cilindro acionado por sistema de Tetra Chave (chave com quatro fileiras de dentes), aumentando a proteção contra gazuas e violações. O produto deve acompanhar no mínimo 2 (duas) tetra chaves de latão. Unidade de fornecimento: Unidade. Marca de referência: Pado/Papaiz - equivalente, similar ou de melhor qualidade.	10	Un		

4	LACRE DE AÇO - Lacre de segurança mecânico de alta resistência, modelo tipo Manilock ou de similar tecnologia e desempenho . Corpo injetado em zamak ou alumínio anodizado de alta resistência com acabamento na cor azul, contendo mecanismo interno de travamento unidirecional (anti-retorno) de alta segurança. Elemento de travamento composto por cordoalha de aço galvanizado (cabo de aço multifilamentado) com diâmetro nominal/espessura de 1,5 mm e comprimento útil da cordoalha de 30 cm. O mecanismo deve impedir qualquer tentativa de violação sem deixar vestígios visíveis ou permitir a sua remontagem. O lacre deve ser obrigatoriamente numerado com codificação sequencial indelével de fábrica gravada a laser, sem repetição, para fins de controle, rastreabilidade e auditoria interna.	1000	Un		
---	--	------	----	--	--

GRUPO II - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
01	LAMPADA - Lâmpada com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz), modelo PAR 20, com potência de 5,5W, de alta eficiência energética e baixa emissão de calor, adequada para preservação de acervos históricos. Tensão de operação bivolt automática (127V/220V). Temperatura de cor de 3000K (luz amarela/branca quente), ideal para ambientes de exposição museológica. Base/conector padrão E27. Ângulo de abertura do fecho de luz de 25°, classificada na linha Eco ou de desempenho e eficiência similar .	20	Un		
02	LUMINÁRIA SPOT - Luminária para iluminação de destaque, modelo Spot direcionável/orientável para trilho eletrificado, indicada para 1 (uma) lâmpada modelo PAR 20 . Corpo fabricado em alumínio ou policarbonato de alta resistência com acabamento/pintura eletrostática na cor preta (PT). Equipado com soquete/receptáculo padrão E27, compatível com as especificações da lâmpada do Item 1 . O mecanismo de fixação deve permitir o encaixe rápido no trilho e o ajuste angular do foco de luz para direcionamento focado em acervos museológicos.	20	Un		

03	TRILHO - Trilho eletrificado de sobrepor, com comprimento nominal de 2 metros (2M), perfil estrutural fabricado em alumínio extrudado de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática na cor preta (PT). Dotado de barramento interno em cobre de alta condutividade para alimentação elétrica das luminárias. O sistema deve permitir a livre movimentação, fixação e conexão elétrica dos spots para lâmpada PAR 20 (Item 1) ao longo de toda a sua extensão. Acompanha acessórios padrão de fixação, alimentação inicial e terminal de fechamento.	4	Un		
04	FITA LED- Fita de iluminação linear com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz), Linha Pratik Super Brilho (marca Gaya ou de similar tecnologia e desempenho). Potência nominal de 10W por metro (10W/M) com fluxo luminoso de aproximadamente 1000 lúmens por metro. Tensão de operação de 127V/220V com alimentação direta na rede elétrica, dispensando o uso de drivers ou fontes externas. Temperatura de cor de 2700K (Branco Quente / Luz Amarela), indicada para projetos de iluminação arquitetônica e decorativa acolhedora em salas expositivas. Grau de proteção IP65 (revestimento em silicone/siliconada resistente a poeira e respingo d'água). Equipado com chip LED de alto desempenho (padrão SMD 3535) com densidade mínima de 120 LEDs por metro. O sistema deve permitir corte fracionário a cada 10 cm nos pontos demarcados de fábrica.	100	m		
05	PLUG - Plug conector de alimentação inicial e partida elétrica, modelo Plug 1156, fabricado especificamente para compatibilidade com a Fita LED Linha Pratik Super Brilho 127V/220V (marca Gaya ou de similar tecnologia e desempenho). Corpo injetado em policarbonato ou PVC de alta resistência com pinos de contato em liga de cobre de alta condutividade. O sistema deve garantir a perfeita interface elétrica e mecânica entre a fita de LED (Item 4) e a rede de energia 127V, mantendo o índice de vedação e isolamento contra poeira e respingos de água condizentes com o sistema original.	10	Un		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 3928-Fisc/Div Adm/Comdo CMS

Porto Alegre, RS, 9 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL, nomeado por meio do Boletim Interno do Comando do Comando Militar do Sul Nr 22, de 19 de março de 2026, de acordo com atribuições previstas no Art. 25 da Portaria - C Ex Nr 1.555, de 9 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército - (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021), resolve:

a. Concordar com as informações da Requisição constante do presente processo, de acordo com o Inc. II, Art. 10 da Portaria - SEF/C Ex Nr 198, de 28 de junho de 2022 (Normas para Atuação dos Agentes da Administração, EB90-N-08.006, 1º Edição, 2022).

b. Submeter o presente processo ao Ordenador de Despesas para autorização da Emissão da Nota de Empenho.

FABRÍCIO FLORES - Cel

Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FABRÍCIO FLORES**, em 09/10/2026, às 11:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: lp2E-27hO-TDgv-nY8t



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 3929-Fisc/Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 9 de outubro de 2026.

Assunto: Aquisição de material de segurança e elétrico para adequação do novo espaço de exposição de armamentos no Museu Militar do Comando Militar do Sul (MMCMS).

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL, nomeado por meio do Boletim Interno do Comando do Comando Militar do Sul Nr 22, de 19 de março de 2026, de acordo com atribuições previstas no Art. 25 da Portaria - C Ex Nr 1.555, de 9 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército - (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021), resolve:

a. Concordar com as informações da Requisição constante do presente processo, de acordo com o Inc. II, Art. 10 da Portaria - SEF/C Ex Nr 198, de 28 de junho de 2022 (Normas para Atuação dos Agentes da Administração, EB90-N-08.006, 1º Edição, 2022).

b. Submeter o presente processo ao Ordenador de Despesas para autorização da Emissão da Nota de Empenho.

FABRÍCIO FLORES - Cel

Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FABRÍCIO FLORES**, em 09/10/2026, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: BGD+-0pOX-hric-eQ1K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 3932-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 9 de outubro de 2026.

Assunto: Planejamento Orçamentário

Anexos:

[1\) 20260528 NC001614 CMDO CMS 339039 C1ENEASCMAD Revitlzc Expo Armt Lv e coletivo MM CMS.pdf](#)

1. Encaminhamento da demanda apresentada pelo responsável do respectivo setor requisitante.
2. Os recursos a serem utilizados são da Nota de Crédito anexa.
3. Encaminho o processo para ser aprovado por esse Ordenador de Despesas.

MARCO ANTONIO RIBEIRO - Cel

Assessor de Planejamento Orçamentário de Contratações/OD Substituto



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCO ANTONIO RIBEIRO**, em 09/10/2026, às 11:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EX1V-0VUv-9LFR-lpvO

Data e hora da consulta: 09/06/2026 10:23
Usuário: 00761926798

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	28/05/2026 13:50	Inclusão	12621177719	EMERSON MEDEIROS BATISTA	167503	177.8.89.123	189.9.11.43

Dados de Histórico

Dados do cabeçalho

UG Emissante: 167503
Nome da UG Emissante: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
Ano: 2026
Tipo: NC
Número da nota de crédito: 001614
Status: Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão: 28/05/2026
Taxa de Câmbio:
Número de Transferência:
Sistema de origem: SIAFI-STN
Descrição: Atd dps com revitalização do espaço destinado à exposição de armamento leve e coletivo do MMCMS. REF: DIEx nº 1886-SPO/DPHCEX, DE 27MAI26. PD: RESERVA DECEX. PRZ EMP: 31JUL26.

Itens de Contabilização

Sequencial 01

UG Favorecida: 167395
Com detalhamento: Sim
Situacao: Contabilizado

Origem do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	247762	3050000415	339000	167503	C1ENEASCMAD	50.000,00

Destino do crédito

Esfera	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor
1	247762	3050000000	339039	167503	C1ENEASCMAD	50.000,00

Documentos contábeis

Data e hora da consulta: 09/06/2026 10:23
Usuário: 00761926798

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG Usuário	IP Usuário	IP Servidor
0	28/05/2026 13:50	Inclusão	12621177719	EMERSON MEDEIROS BATISTA	167503	177.8.89.123	189.9.11.43

Dados de Histórico

Operação	Data de emissão	Documento contábil	UG Favorecida
Inclusão	28/05/2026	2026RO001620	167395



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 3937-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 9 de outubro de 2026.

Assunto: Autorização para emissão NE, conforme NC informada.

1. Considerando a teoria dos autos deste processo de "aquisição", foram apresentados:
 - a. a justificativa da necessidade pelo setor requisitante;
 - b. a estimativa de preços elaborada nos termos da Instrução Normativa aplicável;
 - c. o parecer do chefe da secção e do fiscal administrativo atestam quanto à regularidade da instrução processual; e
 - d. a disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo Ass Plnj Orç Cmdo CMS;
2. Destarte, aprovo o encaminhamento do presente processo de aquisição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.3.

MARCELO ROBERTO DA ROSA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA**, em 09/10/2026, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zYzU-GV7f-yZEc-Pa50

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 4
Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(*)

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

BRUNO BIANCO LEAL

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.